



EDITAL
CONCORRÊNCIA - Nº 2023.12.01.1

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, nomeada pela portaria nº 2912001/2022 - GP de 29 de Dezembro de 2022, com sua sede localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que às **08h30min** do dia **05 de janeiro de 2024**, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário**, sendo o setor interessado a **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Crato**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

	Resumo do Orçamento, Planilha Orçamentária, Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo,
ANEXO I	Memorial Descritivo, Composição de Preços Unitários, Composição dos BDI, Composição de Encargos Sociais, Licença Ambiental, Projetos e ART.
ANEXO II	Proposta Padronizada
ANEXO III	Modelo de Carta Fiança
ANEXO IV	Minuta do Contrato
ANEXO V	Modelos de Declarações/Procuração

DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA - Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.

D) CPL - Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das



08:00h às 17:00h, devendo ser paga a quantia de R\$ 0,10 (dez) centavos por folha reproduzida, através de DAM na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Crato pelo custo da reprodução ou pelo site www.tce.ce.gov.br.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou não, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Crato-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.3.1 - Reunidos sob forma de consórcio. JUSTIFICATIVA: A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de

0



consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei no 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações;

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 Por documento hábil, entende-se:

2.4.1.1 - **Procuração pública ou particular específica para a presente licitação**, acompanhado do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados; Em se tratando de **procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.**

2.4.1.2 - Quando o representante for titular ou sócio da empresa deverá apresentar o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso o último aditivo consolidado, devidamente registrados, comprovando tal condição.

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder por ela.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da CONCORRÊNCIA e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em



até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes de habilitação**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato;

2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada no setor de Protocolo da Prefeitura de Crato, dentro do prazo editalício;

2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

2.10.4 - O pedido, com suas especificações;

2.11 - A resposta do Município de Crato, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no DOM (Diário Oficial do Município) e flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Crato, constituirá aditamento a estas Instruções.

2.12 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

2.13 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.13.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de

9



documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.1.2 - Cópia da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.2. O índice que comprovará a boa situação da sociedade será o seguinte:

3.3.2.1 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,2, devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP}) \text{ ou } (\text{PNC})}$$

2



Onde : AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante
RLP é o Realizável a Longo Prazo
ELP é o Exigível a Longo Prazo
PNC é o Passivo não circulante

3.3.3 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 55.715,93 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos)**.

3.3.4.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

3.3.4.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, a conta bancária é a seguinte (BRANCO DO BRASIL - PMC CAUÇÃO - AGÊNCIA Nº 94-9 - CONTA CORRENTE Nº 1050-2), o licitante deverá fazer a comprovação do depósito.

3.3.4.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

3.3.4.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

3.3.4.3.1 Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO.

3.3.4.3.2. Objeto: Garantia da participação na **CONCORRÊNCIA - Nº 2023.12.01.1**.

3.3.4.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

3.3.4.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

3.3.4.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.4.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

3.3.4.6. A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firma o contrato;

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste

(P)



responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.1 - **Declaração expressa que o licitante tem pleno e total conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente, na execução dos serviços.**

3.4.1.2 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação sendo:

- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 8.842,64 M²;**
- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00) M C/REJUNTAMENTO, COM ÁREA MÍNIMA DE 5.839,26 M;**
- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 205,81 M³;**

3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços, sendo:

- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO);**
- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00) M C/REJUNTAMENTO;**
- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL;**

(P)



3.4.2.2.1 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.2.2.1.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.4.2.3 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.3.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, para comprovar a veracidade das informações.

3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei N.º. 8.666/93).

3.5.3 **Declaração de não possui Vínculo Familiar, em conformidade com o anexo V item 04 do edital.**

3.5.4 **Declaração de não possui Vínculo Empregatício, em conformidade com anexo V item 05 do edital.**

3.5.5 As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N.º. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

②



3.5.5.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar N°. 123/06.

3.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição

3.6.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.6.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.7. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;

3.7.1 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia.

3.7.2 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.7.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.7.4 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.7.5 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

3.7.6 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

(P)



3.7.7 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.

3.7.8 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.9 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.10 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.

3.11 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.12 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.13 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - N° 2023.12.01.1
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1- Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - N° 2023.12.01.1
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:

4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

①



a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;

b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;

c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;

d) **Prazo de execução dos serviços que será de 10 (dez) meses.**

4.2.2 - A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I.** (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.2.2.3 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.2.2.4 - **Cronograma físico-financeiro** de sua proposta de preços.

4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;

4.6.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7 - O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

4.8 - No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos

9



especificados no **ANEXO I - cronograma físico-financeiro** elaborado por engenheiro civil do Município.

4.9 - Será desclassificada a proposta que:

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após, a Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a



habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a **0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.**

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.

1



5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;

5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

08



5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - O Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e terá como



fiscal de contrato a servidora, o Sr. Cícero Welton Pinto Vieira, **Inscrito no CREA/CE 347774.**

7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.

7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

7.12 - **Prazo de execução dos serviços que será de 10 (dez) meses**, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste Edital.

7.13 - **O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de

P



acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;

7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.

7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Crato, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.

7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;

7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

7.16.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

(P)



7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;

7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.

7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.

7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.

7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.



7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

7.22 - O licitante vencedor da presente licitação, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária;
- d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

①



8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei N° 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

9.7.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

(R)



I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.
OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

①



10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de **R\$ 5.571.593,98 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)** e correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato, com recursos arrecadados e/ou adquiridos previstos na seguinte classificação: Atividade 15.451.0363.1.020.0000 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Nº	SERVIÇO/OBRA	LOCAL	VALOR ORÇAMENTO COM B.D.I	B.D.I ADOTADO %
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	CRATO/CE	R\$ 5.571.593,98	20,09
			TOTAL COM BDI =	R\$ 5.571.593,98

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues a Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.

12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.

12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES



13.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do Secretário Municipal de Infraestrutura de Crato.

14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

P



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, sito no Largo Júlio Saraiva, S/Nº- Crato/Ceará, Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 17:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;

- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de Crato/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Crato/CE, em 05 de dezembro de 2023.

Valéria do Carmo Moura
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO I

Resumo do Orçamento, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Composição de Preços Unitários, Composição dos BDI, Composição de Encargos Sociais, Licença Ambiental, Projetos e ART.

P



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 566
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

**PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS
LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DO
CRATO/CE.**

①



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

RESUMO

①



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDA

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,49%	R\$ 27.053,89
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	3,42%	R\$ 190.682,85
3.0	DRENAGEM	23,83%	R\$ 1.327.933,35
4.0	MURO DE CONTENÇÃO	4,27%	R\$ 237.892,36
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	66,16%	R\$ 3.686.212,05
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS	1,83%	R\$ 101.819,48
TOTAL		100,00%	R\$ 5.571.593,98

Hayslane dos Santos
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-6P



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS:

20,09%

RESUMO DAS RUAS

RUAS	ÁREA(M2)
RUA ORLANDO SILVA, GRANGEIRO	1330,00
RUA JOSÉ DELFINO, GRANGEIRO	327,10
RUA JACKSON DUARTE, SERTÃOZINHO	840,00
RUA ANTÔNIO MORAIS DE BRITO, VILA LOBO - TRECHO 01	605,60
RUA ANTÔNIO MORAIS DE BRITO, VILA LOBO - TRECHO 02	1490,10
RUA ANTÔNIO MORAIS DE BRITO, VILA LOBO - TRECHO 03	559,81
RUA ANTÔNIO MORAIS DE BRITO, VILA LOBO - TRECHO 04	809,40
RUA ANTÔNIO MORAIS DE BRITO, VILA LOBO - TRECHO 05	1451,28
RUA JONAS DE ANDRADE, VILA LOBO	1001,20
RUA ANTÔNIO HONOR DE BRITO, LAMEIRO	1672,97
RUA TEREZINHA TAVARES PINHO, PARQUE RECREIO	560,00
RUA SDO 01 - SÃO JOSÉ	996,90
RUA SDO 02 - SÃO JOSÉ	588,00
RUA SDO 03 - SÃO JOSÉ	520,80
RUA SDO (LATERAL DO IFCE) - GUARIBAS	888,00
RUA SDO - CHAPADA DO CALANGE	1518,42
RUA SÃO BENTO - ALTO DA PENHA	100,00
TRAVESSA ALTANEIRA - ALTO DA PENHA	540,00
RUA DE ACESSO A ESCOLA, SERRINHA	1341,37
RUA SDO (RUA DA VILA DE LEDA), PALMEIRINHA DOS CORREIAS, SANTA FÉ.	1231,20
RUA EDILSON RIBEIRO, PONTA DA SERRA	1873,80
RUA MOACIR GONDIM LÓSSIO, SÃO JOSÉ	2370,20
RUA SDO - VILA SÃO FRANCISCO	896,00
RUA SDO- PRÓX A ESCOLA- DOM QUINTINO	354,00
RUA ALTO DE SEU SANTINO, DOM QUINTINO	295,75
RUA CARMELIO DE SOUSA, DOM QUINTINO	910,20
RUA BOA VISTA, DOM QUINTINO	1787,76
RUA MARIA LIU DE SOUSA, DOM QUINTINO	379,17
RUA PADRE CÍCERO, PONTA DA SERRA	626,00
RUA SDO -VILA PORFIRIO, PONTA DA SERRA	246,00
LADEIRA DO JENIPAPEIRO DOS JUCA- PONTA DA SERRA	1867,02
TV SÃO JOSÉ- PONTA DA SERRA	166,40
RUA RAMIRO MONTEIRO, PARQUE RECREIO	298,90
RUA JOSÉ TOMAS, LAMEIRO	326,56
RUA DO CONHECIMENTO - NSRA DE FÁTIMA	752,99
RUA WILLIAM FERREIRA DA SILVA - NSRA DE FÁTIMA	1076,32
RUA SDO - LADEIRA DO SÍTIO ALEGRE - BELA VISTA	2184,78
RUA JOSÉ HONOR DE BRITO, PANTANAL	1953,98
RUA SATURNINO CANDEIA	2799,00
RUA PADRE IRINEU - NSRA DE FÁTIMA	1660,28
RUA SENHOR DO BONFIM E SANTA CECÍLIA, GIZÉLIA PINHEIRO	1632,95
RUA MONSENHOR RUBENS LÓSSIO, LAMEIRO	500,00
RUA ANTÔNIO WALDEMAR, NOVO CRATO	342,57
RUA DO CACHORRO SENTADO, SANTA FÉ	1283,54
ACESSO VALE DO AMANHECER E ESTACIONAMENTO	1724,19
ESTRADA DE ACESSO DO SÍTIO CRUZEIRO AO DISTRITO DE SANTA FÉ , SANTA FÉ	5933,64
TRAVESSA JOSÉ HONOR, OSSEAN ARARIPE	554,14
AVENIDA PEDRO GONÇALVES DE NORÕES, GRANGEIRO	1905,50
ÁREA TOTAL (M²)	55.073,79

Haystane dos Santos Silva

Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº C61941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 01070072021-GP

9



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

②



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

BDI NÃO DESONERADO	
SERVIÇO	20,09%
INSUMO	14,92%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. * BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. * BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO
1.0								RS 27.053,89
SERVICIOS PRELIMINARES								
1.1	C	C1937	SEINFRA PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	24,00	R\$ 187,01	R\$ 224,58	R\$ 5.389,92
1.2	C	C2873	SEINFRA LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	49140,15	R\$ 0,30	R\$ 0,36	R\$ 17.690,45
1.3	C	C2872	SEINFRA LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	5,93	R\$ 557,97	R\$ 670,07	R\$ 3.973,52
Subtotal 1.0: R\$								27.053,89
2.0								RS 190.682,85
MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	C	C3232	SEINFRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	54342,79	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 6.521,13
2.2	C	C0710	SEINFRA CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4721,85	R\$ 4,42	R\$ 5,31	R\$ 25.073,02
2.3	C	C1049	SEINFRA DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,07	R\$ 298,30	R\$ 358,23	R\$ 1.816,23
2.4	C	C2531	SEINFRA TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	4717,02	R\$ 6,54	R\$ 7,85	R\$ 37.028,61
	C	C0928	SEINFRA CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	428,08	R\$ 9,04	R\$ 10,86	R\$ 4.648,95
2.7	C	C2784	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	1063,41	R\$ 53,69	R\$ 64,48	R\$ 68.568,68
2.8	C	C0328	SEINFRA ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	305,80	R\$ 106,55	R\$ 127,96	R\$ 39.130,17
2.9	C	C0930	SEINFRA CORTE MANUAL EM TERRA	M3	108,18	R\$ 60,78	R\$ 72,99	R\$ 7.896,06
Subtotal 2.0: R\$								190.682,85
3.0								RS 1.327.933,35
DRINAGEM								
3.1	C	C3449	SEINFRA MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	14598,15	R\$ 28,64	R\$ 34,39	R\$ 502.030,38
3.2	C	94273	SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	174,10	R\$ 48,09	R\$ 57,75	R\$ 10.054,28
3.3	C	C1609	SEINFRA LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,43	R\$ 680,66	R\$ 817,40	R\$ 1.986,28
3.4	C	94294	SINAPI EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	14542,73	R\$ 9,84	R\$ 11,82	R\$ 171.895,07
3.5	C	C0836	SEINFRA CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	514,53	R\$ 520,89	R\$ 625,54	R\$ 321.859,10
3.6	C	C3097	SEINFRA MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	5764,83	R\$ 24,57	R\$ 29,51	R\$ 170.120,13
3.7	C	2003387	SICRO 3 Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UND	16,00	R\$ 71,01	R\$ 85,28	R\$ 1.364,48
3.8	C	C3067	SEINFRA DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	37,63	R\$ 71,54	R\$ 85,91	R\$ 3.232,79
3.9	C	C4612	SEINFRA TÁMPA EM CONCRETO ARMADO (1,00 x 1,00 x 0,15 m)	UN	1,00	R\$ 249,45	R\$ 299,56	R\$ 299,56
	C	102739	SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 0º, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00	R\$ 3.754,83	R\$ 4.509,18	R\$ 4.509,18
3.11	C	102740	SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 0º, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00	R\$ 5.623,01	R\$ 6.752,67	R\$ 6.752,67
3.12	C	2003618	SICRO 3 Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	UN	3,00	R\$ 957,41	R\$ 1.149,75	R\$ 3.449,25
3.13	C	2003443	SICRO 3 Dissipador de energia - DES 02 - areia e pedra de mão comerciais	UN	6,00	R\$ 258,53	R\$ 310,47	R\$ 1.862,82
3.14	C	2003455	SICRO 3 Dissipador de energia - DEB 04 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	1,00	R\$ 2.055,29	R\$ 2.468,20	R\$ 2.468,20
3.15	C	2003457	SICRO 3 Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	2,00	R\$ 2.765,33	R\$ 3.320,88	R\$ 6.641,76
3.16	C	92214	SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	16,22	R\$ 486,07	R\$ 583,72	R\$ 9.467,94
3.17	C	92216	SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	12,93	R\$ 584,67	R\$ 702,13	R\$ 9.078,54
3.18	C	2003814	SICRO 3 Canaleta de concreto - CAU 04 - seção de 35 x 35 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	M	266,16	R\$ 225,06	R\$ 270,27	R\$ 71.935,06
3.19	C	2003261	SICRO 3 Sarjeta triangular de concreto - STC 80-15 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	M	275,31	R\$ 52,65	R\$ 63,23	R\$ 17.407,85
3.20	C	2003479	SICRO 3 Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	1,00	R\$ 3.753,88	R\$ 4.508,03	R\$ 4.508,03
3.21	C	2003481	SICRO 3 Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	1,00	R\$ 3.708,73	R\$ 4.453,81	R\$ 4.453,81
3.22	C	2003359	SICRO 3 Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 02 - areia e brita comerciais	M	8,57	R\$ 248,37	R\$ 298,27	R\$ 2.556,17
Subtotal 3.0: R\$								1.327.933,35

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344558 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

BDI NÃO DESONERADO	
SERVIÇO	20,09%
INSUMO	14,92%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. % BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO	
4.0 MURO DE CONTENÇÃO								RS 237.892,36	
4.1	C	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	901,91	R\$ 129,91	R\$ 156,01	R\$ 140.706,98
4.2	C	C3347	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	131,85	R\$ 575,37	R\$ 690,96	R\$ 91.103,08
4.3	C	102665	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA. AF 07/2021	M	153,50	R\$ 24,99	R\$ 30,01	R\$ 4.606,54
4.4	C	CP003	PRÓPRIA	BARBACÁ C/ TUBO PVC ESGOTO 75 mm (L=0,8M), INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR)	UN	86,00	R\$ 14,29	R\$ 17,16	R\$ 1.475,76
Subtotal 4.0:								RS 237.892,36	
5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								RS 3.686.212,05	
5.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	22106,59	R\$ 74,60	R\$ 89,59	R\$ 1.980.529,40
5.2	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	20112,37	R\$ 50,37	R\$ 60,49	R\$ 1.216.597,26
5.3	C	C2940	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	4556,15	R\$ 12,16	R\$ 14,60	R\$ 66.519,79
5.4	C	C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	461,33	R\$ 51,82	R\$ 62,23	R\$ 28.708,57
5.5	C	C2893	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4927,99	R\$ 66,43	R\$ 79,78	R\$ 393.155,04
5.6	C	C3373	SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	50,98	R\$ 11,47	R\$ 13,77	R\$ 701,99
Subtotal 5.0:								RS 3.686.212,05	
6.0 SERVIÇOS DIVERSOS								RS 101.819,48	
6.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	54362,71	R\$ 1,52	R\$ 1,83	R\$ 99.483,76
6.2	C	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	4,00	R\$ 486,24	R\$ 583,93	R\$ 2.335,72
Subtotal 6.0:								RS 101.819,48	
TOTAL GERAL:								RS 5.571.593,98	

IMPORTAR ESTE ORÇAMENTO NO VALOR DE: R\$ 5.571.593,98 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)


Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5


Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP





PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA DE SERVIÇOS

0



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

GRANGEIRO

RUA ORLANDO SILVA

ITEM	CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C	C1937	SEINFRA PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	24,00
1.2	C	C2873	SEINFRA LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1330,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	C	C3232	SEINFRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1330,00
2.2	C	C2784	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	18,76
2.3	C	C0710	SEINFRA CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,39
2.4	C	C2531	SEINFRA TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	24,39
3.0 DRENAGEM					
3.1	C	C3449	SEINFRA MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	266,16
3.2	C	94294	SINAPI EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	266,16
3.3	C	C0836	SEINFRA CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	11,98
3.4	C	C3097	SEINFRA MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	72,80
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
4.1	C	C2895	SEINFRA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1183,70
5.0 SERVIÇOS FINAIS					
5.1	C	C3447	SEINFRA LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1330,00

RUA JOSÉ DELFINO

ITEM	CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.2	C	C2873	SEINFRA LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	327,10
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	C	C3232	SEINFRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	292,10
2.2	C	C2784	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,42
2.3	C	C0710	SEINFRA CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7,05
2.4	C	C2531	SEINFRA TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	7,05
3.0 DRENAGEM					
3.1	C	C3449	SEINFRA MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	59,72
3.2	C	94294	SINAPI EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	59,72
3.3	C	C0836	SEINFRA CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,68
3.4	C	C3097	SEINFRA MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	27,46
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					

Haylane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 06.541929-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 REA/CE 32455-1
 Portaria nº 001887931-5
 2021-08



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	284,40
-----	---	-------	---------	---	----	--------

5.0 SERVIÇOS FINAIS

5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	327,10
-----	---	-------	---------	------------------------------------	----	--------

VILA LOBO

RUA ANTONIO MORAIS DE BRITO - TRECHO III

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	--	------	------	-----------	------	--------

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	605,60
-----	---	-------	---------	---	----	--------

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	605,60
-----	---	-------	---------	---	----	--------

2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	13,12
-----	---	-------	---------	---	----	-------

2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	17,06
-----	---	-------	---------	---	----	-------

2.4	C	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,60
-----	---	-------	---------	-------------------------------	----	------

2.5	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	17,06
-----	---	-------	---------	---	----	-------

3.0 DRENAGEM

3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	213,03
-----	---	-------	---------	--	---	--------

3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ- FABRICADAS. AF 06/2016	M	213,03
-----	---	-------	--------	---	---	--------

3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,34
-----	---	-------	---------	---	----	------

3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	57,20
-----	---	-------	---------	-----------------------------	---	-------

3.5	C	2003387	SICRO	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UN	1,00
-----	---	---------	-------	--	----	------

3.6	C	C3067	SEINFRA	DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	2,50
-----	---	-------	---------	--	---	------

4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	508,76
-----	---	-------	---------	---	----	--------

5.0 SERVIÇOS FINAIS

5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	605,60
-----	---	-------	---------	------------------------------------	----	--------

RUA ANTONIO MORAIS DE BRITO - TRECHO 02

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	--	------	------	-----------	------	--------

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1490,10
-----	---	-------	---------	---	----	---------

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1490,10
-----	---	-------	---------	---	----	---------

2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	26,81
-----	---	-------	---------	---	----	-------

2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	34,85
-----	---	-------	---------	---	----	-------

2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	34,85
-----	---	-------	---------	---	----	-------

Haylane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA/CE 248821
 09-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344569 RNP 06100-7
 Portaria 010/2023



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

3.0		DRENAGEM				
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	446,65
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ- FABRICADAS. AF 06/2016	M	446,65
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	16,25
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	81,32
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1308,05
5.0		SERVIÇOS FINAIS				
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1490,10

RUA ANTONIO MORAIS DE BRITO - TRECHO 03

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	559,81
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	559,81
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	7,10
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	9,23
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	9,23
3.0		DRENAGEM				
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	118,40
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ- FABRICADAS. AF 06/2016	M	118,40
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,14
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	29,55
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	507,34
5.0		SERVIÇOS FINAIS				
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	559,81

RUA ANTONIO MORAIS DE BRITO - TRECHO 04

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	809,40

Haysla dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 34882-1
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 34882-1
 RNP nº 061941969-5



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
 BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	809,40
2.4	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	19,13
2.5	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,87
2.6	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	24,87
3.0		DRENAGEM				
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	266,90
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	266,90
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,64
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	207,50
3.5	C	2003387	SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UN	1,00
3.6	C	C3067	SEINFRA	DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	3,00
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	701,48
5.0		SERVIÇOS FINAIS				
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	809,40

RUA ANTONIO MORAIS DE BRITO - TRECHO 05

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1451,28
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1451,28
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	18,19
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	23,65
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	23,65
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	263,38
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	263,38
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,22
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	69,50

Haydée dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 06194196-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA-CE 344559 RNP 001887931-1
 Portaria 0107007/2021-Gp



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARA

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

4.0 MURO DE CONTENÇÃO						
ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
4.1	C	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	46,11
4.2	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,46
4.3	C	C3347	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	6,46
4.4	C	102665	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA. AF 07/2021	M	15,37
4.5	C	CP003	PRÓPRIA	BARBACÁ C/ TUBO PVC ESGOTO 75 mm (L=0,8M), INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR)	UN	8,00
5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
5.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1358,20
6.0 SERVIÇOS FINAIS						
6.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1451,28
RUA JONAS DE ANDRADE						
ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1001,20
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1001,20
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	29,93
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	38,91
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	38,91
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	351,91
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	351,91
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	12,32
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	52,58

Hugoane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Paulo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
 BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

4.0 MURO DE CONTENÇÃO						
ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
4.1	C	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	266,64
4.2	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,90
4.3	C	C3347	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	38,09
4.4	C	102665	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA. AF 07/2021	M	63,49
4.5	C	CP003	PRÓPRIA	BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 75 mm (L=0,8M), INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÊSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR)	UN	41,00
5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
5.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	910,55
6.0 SERVIÇOS FINAIS						
6.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1001,20
SERTÃOZINHO						
RUA JACKSON DUARTE - SERTÃOZINHO						
ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	840,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	840,00
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	13,66
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	17,76
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	17,76
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	10,56
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	10,56
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,55
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	68,12

Haylane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP

(Handwritten mark)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	714,00
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	840,00

PARQUE RECREIO

RUA TEREZINIA TAVARES PINHO

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	560,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	560,00
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	13,82
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	17,97
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	17,97
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	160,00
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	160,00
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,68
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	198,80
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	496,00
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	560,00

LAMEIRO

RUA ANTONIO HONOR DE BRITO

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1672,97
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1672,97
2.2	C	C0930	SEINFRA	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	108,18
2.3	C	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	94,91
2.4	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	18,10
2.5	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	23,53
2.6	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 0682444-9-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 01070072021-GP



ESTADO DO CEARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARA
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
 BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	191,46
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	191,46
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	11,56
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	135,30
3.5	C	2003387	SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UN	3,00
3.6	C	C3067	SEINFRA	DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	7,78
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1526,58
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1672,97

RUA MONSENIOR RUBENS LOSSIO

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	500,00
1.2	C	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,47
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	500,00
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	9,39
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,21
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	12,21
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	100,15
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	100,15
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,51
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	44,00
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	440,00
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	500,00

NOVO CRATO

RUA ANTONIO WALDEMAR

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	342,57

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 0619419-9-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CEP: 61600-000 - CRATO/CE 344559 - FONE: 061887931-5
 Portaria 01075/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	342,57
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	6,91
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	8,98
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	8,98
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	109,33
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	109,33
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,37
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	17,40
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2940	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	39,92
4.2	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	301,38
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	342,57
VILA LOBO						
VALE DO AMANHECER ESTACIONAMENTO E ACESSO						
ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	1724,19
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1724,19
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	10,88
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	14,14
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	14,14
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	526,76
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	526,76
3.3	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	17,28
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	461,33
4.2	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1171,46

Hayslaine dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

5.0		SERVIÇOS FINAIS				
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1724,19
5.2	C	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	4,00

SÃO JOSÉ

RUA SDO 01

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	996,90
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	996,90
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	22,94
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,82
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	29,82
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	326,23
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	326,23
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	11,83
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	229,06
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	863,98
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	996,90

RUA SDO 02

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	588,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	588,00
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	13,74
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	17,86
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	17,86
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	189,92
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	189,92
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,86

Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP Nº 081941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
REA/CE 344559 RNP 051887931-5
Portaria 0107/007/2023



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	141,94
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	509,60
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	588,00
RUA SIDO 03						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	520,80
MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	520,80
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	18,64
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,23
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	19,40
DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	174,16
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	174,16
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,21
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	211,66
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	451,36
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	520,80
GUARIBAS						
RUA SIDO (LATERAL DO IFCE)						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	888,00
MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	888,00
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	19,17
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,92
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	24,92

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA DO
CRATOESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

3.0		DRENAGEM				
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	350,14
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	350,14
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	10,50
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	83,25
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	745,92
4.2	C	C2940	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	707,18
5.0		SERVIÇOS FINAIS				
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	888,00

RUA DE ACESSO A ESCOLA, SERRINHA

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1341,37
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1341,37
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	24,92
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	32,40
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	32,40
3.0		DRENAGEM				
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	448,52
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	448,52
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	13,65
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	105,51
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1160,04
5.0		SERVIÇOS FINAIS				
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1341,37

CHAPADA DO CALANGE

RUA SDO

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1518,42
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1518,42

Haystare dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 01070072021-GP



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARA
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	26,65
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	34,65
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	34,65
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	506,14
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	506,14
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	15,18
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	67,60
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1315,96
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1518,42

ALTO DA BENHA

RUA SÃO BENTO

ITEM	CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	100,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	100,00
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,94
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,82
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	3,82
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	35,53
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	35,53
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,43
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	22,10
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	74,63
4.2	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,26
5.0 SERVIÇOS FINAIS						

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS

5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	100,00
-----	---	-------	---------	------------------------------------	----	--------

TRAVESSA ALTANEIRA

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0				SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	540,00
2.0				MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	540,00
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	7,17
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	9,32
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	9,32
3.0				DRENAGEM		
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	92,11
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	92,11
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,14
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	59,38
4.0				PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	483,00
5.0				SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	540,00

SANTA FE

RUA SDO (RUA DA VILA DE LEDA), PALMEIRINHA DOS CORREIAS, SANTA FE.

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0				SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1231,20
2.0				MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1231,20
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	27,39
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	35,61
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	35,61
3.0				DRENAGEM		
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	514,22
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	514,22
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	15,43
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	
4.0				PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		

83-96
Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP 06194149-9-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARA

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINERA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1026,00
-----	---	-------	---------	--	----	---------

5.0 SERVIÇOS FINAIS

5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1231,20
-----	---	-------	---------	------------------------------------	----	---------

RUA DO CACHORRO SENTADO

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
------	------	------	-----------	-------	--------

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1283,54
-----	---	-------	---------	--	----	---------

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1283,54
-----	---	-------	---------	--	----	---------

2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	30,07
-----	---	-------	---------	--	----	-------

2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	39,09
-----	---	-------	---------	--	----	-------

2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	39,09
-----	---	-------	---------	--	----	-------

3.0 DRENAGEM

3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	442,06
-----	---	-------	---------	---	---	--------

3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	442,06
-----	---	-------	--------	--	---	--------

3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	15,48
-----	---	-------	---------	--	----	-------

3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	65,00
-----	---	-------	---------	-----------------------------	---	-------

4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

4.1	C	C2940	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1106,50
-----	---	-------	---------	---	----	---------

4.2	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1106,50
-----	---	-------	---------	--	----	---------

5.0 SERVIÇOS FINAIS

5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1283,54
-----	---	-------	---------	------------------------------------	----	---------

PONTA DA SERRA

RUA EDILSON RIBEIRO, PONTA DA SERRA

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	------	------	-----------	------	--------

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1873,80
-----	---	-------	---------	--	----	---------

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1873,80
-----	---	-------	---------	--	----	---------

2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	32,54
-----	---	-------	---------	--	----	-------

2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	42,30
-----	---	-------	---------	--	----	-------

2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	42,30
-----	---	-------	---------	--	----	-------

3.0 DRENAGEM

3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	603,73
-----	---	-------	---------	---	---	--------

Magstiane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP 037887931-5
Portaria 0107007/2023

Italo Samuel Gonçalves Lora
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 037887931-5
Portaria 0107007/2023



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	603,73
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	18,30
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	117,77
3.5	C	C4612	SEINFRA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (1,00 x 1,00 x 0,15 m)	UN	1,00
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1623,96
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1873,80

SÃO JOSÉ

RUA MOACIR GONDIM LOSSIO

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2370,20
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2370,20
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	54,74
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	71,16
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	71,16
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	940,23
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	940,23
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	29,91
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	324,64
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1994,16
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2370,25

VILA SÃO FRANCISCO

RUA SDO

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	896,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	896,00
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	

Engenheira Civil
 CREA-CE 34882-1
 Matr. nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 01887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	27,01
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	27,01
3.0				DRENAGEM		
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	239,53
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	239,53
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	10,14
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	278,33
4.0				PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	793,60
5.0				SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	896,00

DOM QUINTINO

RUA SDO- PROXIMO A ESCOLA

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0				SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	354,00
2.0				MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	354,00
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	6,23
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	8,10
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	8,10
3.0				DRENAGEM		
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	118,08
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	118,08
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,54
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	16,40
4.0				PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	306,80
5.0				SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	354,00

DOM QUINTINO

RUA ALTO DE SEU SANTINO

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0				SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	

Italo Samuel Gonçalves Danta
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-6P

Italo Samuel Gonçalves Danta
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-6P

RNP nº 0612419-9



ESTADO DO CEARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARA
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
 BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS						
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	295,75
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	6,43
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	8,36
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	8,36
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	118,22
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	118,22
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,55
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	26,00
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	248,43
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	295,75

DOM QUINTINO						
RUA CARMELO DE SOUSA						
ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	910,20
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	910,20
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	16,89
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	21,96
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	21,96
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	292,73
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	292,73
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,21
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	91,06
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	788,84
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	910,20

DOM QUINTINO
 Haystane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RND 0619419-9-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARA
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
 BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

RUA BOA VISTA

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C	C2873	SEINFRA LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1787,76

Daystane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1787,76
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	31,22
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	40,59
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	40,59
3.0		DRENAGEM				
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	589,11
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	589,11
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	17,67
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	88,50
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1549,39
5.0		SERVIÇOS FINAIS				
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1787,76

DOM QUINTINO

RUA MARIA LUI

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	379,17
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	379,17
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	6,71
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	8,72
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	8,72
3.0		DRENAGEM				
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	102,24
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	102,24
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,58
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	54,35
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	338,29
5.0		SERVIÇOS FINAIS				
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	379,17

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 348821
RNP 0619419-9-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 - RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

PONTA DA SERRA

RUA PADRE CICERO (CONT.)

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C	C2873	SEINFRA LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	626,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C	C3232	SEINFRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	626,00
2.2	C	C2784	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	12,96
2.3	C	C0710	SEINFRA CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	16,85
2.4	C	C2531	SEINFRA TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	16,85
3.0			DRENAGEM		
3.1	C	C3449	SEINFRA MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	244,40
3.2	C	94294	SINAPI EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	244,40
3.4	C	C0836	SEINFRA CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,33
3.5	C	C3097	SEINFRA MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	36,80
4.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
4.1	C	C2896	SEINFRA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	528,40
4.2	C	C2940	SEINFRA RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	132,58
5.0			SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C	C3447	SEINFRA LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	626,00

PONTA DA SERRA

RUA SDO, VILA PORFÍRIO

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C	C2873	SEINFRA LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	246,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C	C3232	SEINFRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	246,00
2.2	C	C2784	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,27
2.3	C	C0710	SEINFRA CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	6,85
2.4	C	C2531	SEINFRA TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	6,85
3.0			DRENAGEM		
3.1	C	C3449	SEINFRA MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	98,40
3.2	C	94294	SINAPI EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	98,40
3.4	C	C0836	SEINFRA CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,95
3.5	C	C3097	SEINFRA MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	17,60

Engenheira Civil
CREA-CE 348821
CNPJ nº 06194195-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	206,64
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	246,00

PONTA DA SERRA

LADEIRA DO JENIPEIRO DOS JUCA

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	1867,02
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1867,02
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	34,03
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	44,24
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	44,24
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	622,34
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ- FABRICADAS. AF 06/2016	M	622,34
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	18,67
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	145,60
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1618,08
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1867,02

PONTA DA SERRA

TRAVESSA SÃO JOSE

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	166,40
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	166,40
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	7,28
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	9,46
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	9,46
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	44,58

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 0619241969-5

Maio Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107/0072021-GP

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO CRATO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS						
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	44,58
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,65
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	11,70
4.0 MURO DE CONTENÇÃO						
4.1	C	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	61,63
4.2	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,88
4.3	C	C3347	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	5,28
5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
5.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	126,80
6.0 SERVIÇOS FINAIS						
6.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	166,40

PARQUE RECREIO						
RUA RAMIRO MONTEIRO						
ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	298,90
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	298,90
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,97
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,86
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	3,86
3.0 DRENAGEM						
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,56
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	20,40
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	273,28
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	298,90

LAMEIRO						
RUA JOSÉ TOMAS						
ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	326,56
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	326,56

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348827
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	15,50
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	20,15
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	20,15
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	151,12
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	151,12
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,53
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	19,60
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	266,07
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	326,56

NOSNA SENIORA DE FATIMA

RUA DO CONHECIMENTO

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	752,99
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	752,99
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,96
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	19,45
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	19,45
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	214,35
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	214,35
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,51
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	158,21
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	666,93
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	752,99

RUA WILLIAM FERREIRA DA SILVA

ITEM		COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						

Hayslane dos Santos Silva

italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARA

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	1076,32
-----	---	-------	---------	--	----	---------

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
 BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1076,32
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	19,72
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	25,64
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	25,64
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	268,55
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	268,55
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,72
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	231,61
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	968,69
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1076,32

BELA VISTA
 RUA SDO - LADEIRA DO SÍTIO ALEGRE

ITEM	COL.	BASE	DESCRICAÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2184,78
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2184,78
2.4	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	39,46
2.5	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	51,30
2.6	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	51,30
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	728,76
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	728,76
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	21,86
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	150,80
3.5	C	2003387	SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UN	2,00
3.6	C	C3067	SEINFRA	DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0.40m	M	4,35
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1893,48

Itayane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 08194196-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559/RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1893,48

PANTANAI

RUA JOSÉ HONOR DE BRITO

ITEM		CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1953,98
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1953,98
2.4	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	73,87
2.5	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	96,03
2.6	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	96,03
2.7	C	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	11,52
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	601,43
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	601,43
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	24,06
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	737,19
3.5	C	2003618	SICRO3	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	UN	1,00
3.6	C	2003457	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	1,00
3.7	C	92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	7,13
3.8	C	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	4,00
4.0 MURO DE CONTENÇÃO						
4.1	C	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	30,00
4.2	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,43
4.3	C	C3347	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGRELOS ADQUIRIDOS	M3	11,52

CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
5.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1713,98

5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1953,98

PLANILHA DE SERVIÇOS

RUA SATURNINO CANDELA

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	------	------	-----------	------	--------

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
---------------------------	--	--	--	--	--

1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2799,00
-----	---	-------	---------	---	----	---------

2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
------------------------	--	--	--	--	--

2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2799,00
-----	---	-------	---------	---	----	---------

2.4	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	42,19
-----	---	-------	---------	---	----	-------

2.5	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	54,85
-----	---	-------	---------	---	----	-------

2.6	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	54,85
-----	---	-------	---------	---	----	-------

3.0 DRENAGEM					
--------------	--	--	--	--	--

3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	596,54
-----	---	-------	---------	--	---	--------

3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ- FABRICADAS. AF 06/2016	M	596,54
-----	---	-------	--------	---	---	--------

3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	27,19
-----	---	-------	---------	---	----	-------

3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	153,70
-----	---	-------	---------	-----------------------------	---	--------

3.5	C	2003387	SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UN	1,00
-----	---	---------	--------	--	----	------

5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
------------------------------------	--	--	--	--	--

5.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2456,90
-----	---	-------	---------	---	----	---------

5.0 SERVIÇOS FINAIS					
---------------------	--	--	--	--	--

5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2799,00
-----	---	-------	---------	------------------------------------	----	---------

BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA

RUA PADRE IRINEU

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	------	------	-----------	------	--------

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
---------------------------	--	--	--	--	--

1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1660,28
-----	---	-------	---------	---	----	---------

2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
------------------------	--	--	--	--	--

2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1660,28
-----	---	-------	---------	---	----	---------

2.4	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	24,79
-----	---	-------	---------	---	----	-------

2.5	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	32,23
-----	---	-------	---------	---	----	-------

2.6	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	32,23
-----	---	-------	---------	---	----	-------

Austiane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Lima
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344599 RNP 06188793
 Portaria 0107007/2021-07



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
 BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	303,71
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	303,71
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,77
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	203,61
5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
5.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1527,88
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1660,28

BAIRRO BATISTEIRAS

RUA SENHOR DO BONFIM E SANTA CECÍLIA

ITEM	CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1632,95
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	936,95
2.4	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	38,92
2.5	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	50,60
2.6	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	50,60
2.7	C	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	168,16
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	373,19
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	373,19
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	11,20
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	79,27
5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
5.1	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1324,65
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	936,95

BAIRRO OSSEAN ARABEPE


TRÁVESSA JOSÉ HONOR DE BRITO

ITEM	CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.2	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	554,14

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)


Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 348559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ DATA: NOVEMBRO/2023 TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023	
		NÃO DESONERADO BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS						
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	554,14
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	12,93
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	16,81
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	16,81
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	243,09
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	243,09
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,29
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	39,07
4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
4.1	C	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	457,66
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	554,14

SANTA FE						
ESTRADA DE ACESSO DO SÍTIO CRUZEIRO A SANTA FE						
ITEM		CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	5,93
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	5933,64
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	76,60
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3438,97
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	3438,97
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	710,86
3.2	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	710,86
3.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	24,88
3.4	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	516,70
3.5	C	2003387	SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UN	6,00
3.6	C	C3067	SEINFRA	DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	15,00


 Haylane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5


 Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARA
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
 BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

3.7	C	2003814	SICRO 3	Canaleta de concreto - CAU 04 - seção de 35 x 35 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	M	266,16
3.8	C	2003261	SICRO 3	Sarjeta triangular de concreto - STC 80-15 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	M	275,31
3.10	C	2003479	SICRO 3	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	1,00
3.11	C	2003481	SICRO 3	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	1,00
3.12	C	2003443	SICRO 3	Dissipador de energia - DES 02 - areia e pedra de mão comerciais	UN	6,00
3.13	C	2003455	SICRO 3	Dissipador de energia - DEB 04 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	1,00
3.14	C	2003457	SICRO 3	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	1,00
3.15	C	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,43
3.16	C	92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	9,09
3.17	C	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	8,93
3.18	C	102739	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00
3.19	C	102740	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00
3.20	C	2003359	SICRO 3	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 02 - areia e brita comerciais	M	8,57
4.0 MURO DE CONTENÇÃO						
4.1	C	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	221,36
4.2	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,81
4.3	C	C3347	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	30,19
5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
5.1	C	C2940	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	2569,97
5.2	C	C2893	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4927,99
6.0 SERVIÇOS FINAIS						
6.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5933,64

Haysiane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 051887931-5
 Portaria 0107007221-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

BARRIOGRANGEIRO

AV PEDRO GONÇALVES NOROES

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1905,50
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1905,50
2.2	C	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	61,57
2.3	C	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	80,04
2.4	C	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	80,04
2.5	C	C0928	SEINFRA	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	428,08
2.6	C	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	31,21
3.0 DRENAGEM						
3.1	C	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	229,52
3.2	C	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	174,10
3.3	C	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS AF_06/2016	M	174,10
3.4	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,38
3.5	C	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	97,65
3.6	C	2003387	SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UN	2,00
3.7	C	C3067	SEINFRA	DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	5,00
3.8	C	2003618	SICRO3	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	UN	2,00
4.0 MURO DE CONTENÇÃO						
4.1	C	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	276,17
4.2	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,12
4.3	C	C3347	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	40,31
4.4	C	102665	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA. AF_07/2021	M	74,64

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARA

DATA: NOVEMBRO/2023

TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERV - 20,09%

PLANILHA DE SERVIÇOS

4.5	C	CP003	PRÓPRIA	BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 75 mm (L=0,8M), INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÊSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR)	UN	37,00
5.0				PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
5.1	C	C3373	SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	50,98
5.2	C	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1397,16
5.3	C	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	14,27
6.0				SERVIÇOS FINAIS		
6.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2181,67

Haylane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 051887931
 Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 607
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

✓



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

BDI NAO DESONERADO
SERVICO 20,09%
INSUMO 14,92%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICIPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINERA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL C/ BDI	PRAZOS DE EXECUÇÃO																			
			1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES		7º MES		8º MES		9º MES		10º MES	
			%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES	R\$ 27.053,89	10,00%	R\$2.705,39	10,00%	R\$2.705,39	20,00%	R\$5.410,78	10,00%	R\$2.705,39	10,00%	R\$2.705,39	10,00%	R\$2.705,39	10,00%	R\$2.705,39	10,00%	R\$2.705,39	10,00%	R\$2.705,39	10,00%	R\$2.705,39
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 190.682,85	10,00%	R\$19.068,29	10,00%	R\$19.068,29	10,00%	R\$19.068,29	10,00%	R\$19.068,29	10,00%	R\$19.068,29	10,00%	R\$19.068,29	10,00%	R\$19.068,29	10,00%	R\$19.068,29	10,00%	R\$19.068,29	10,00%	R\$19.068,29
3.0	DRENAGEM	R\$ 1.327.933,35	10,00%	R\$132.793,34	10,00%	R\$132.793,34	10,00%	R\$132.793,34	10,00%	R\$132.793,34	10,00%	R\$132.793,34	10,00%	R\$132.793,34	10,00%	R\$132.793,34	10,00%	R\$132.793,34	10,00%	R\$132.793,34	10,00%	R\$132.793,34
4.0	MURO DE CONTENÇÃO	R\$ 237.892,36	10,00%	R\$23.789,24	10,00%	R\$23.789,24	10,00%	R\$23.789,24	10,00%	R\$23.789,24	10,00%	R\$23.789,24	10,00%	R\$23.789,24	10,00%	R\$23.789,24	10,00%	R\$23.789,24	10,00%	R\$23.789,24	10,00%	R\$23.789,24
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 3.686.212,05			10,00%	R\$368.621,21	10,00%	R\$368.621,21	10,00%	R\$368.621,21	10,00%	R\$368.621,21	10,00%	R\$368.621,21	10,00%	R\$368.621,21	10,00%	R\$368.621,21	15,00%	R\$552.931,81	15,00%	R\$552.931,81
6.0	SERVICIOS DIVERSOS	R\$ 101.819,48			10,00%	R\$10.181,95	10,00%	R\$10.181,95	10,00%	R\$10.181,95	10,00%	R\$10.181,95	10,00%	R\$10.181,95	10,00%	R\$10.181,95	10,00%	R\$10.181,95	15,00%	R\$15.272,92	15,00%	R\$15.272,92
TOTAL		R\$ 5.891.901,98	100%	R\$178.456,25	10,00%	R\$557.159,40	10,00%	R\$557.159,40	10,00%	R\$557.159,40	10,00%	R\$557.159,40	10,00%	R\$557.159,40	10,00%	R\$557.159,40	10,00%	R\$557.159,40	13,40%	R\$746.500,97	13,40%	R\$746.500,97
INICIAL ACUMULADO (%)			3,20%		13,00%		20,25%		33,25%		43,25%		53,25%		63,25%		71,25%		86,65%		100,00%	
TOTAL ACUMULADO (RS)				R\$178.456,25		R\$735.515,60		R\$1.292.380,43		R\$1.849.539,83		R\$2.406.699,23		R\$2.963.858,62		R\$3.521.018,02		R\$4.081.177,42		R\$4.827.738,39		R\$5.571.593,98

9

dió Samuel Gonçalves Dantas
Secretario de Infraestrutura
CRE/ACE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
F.L.S. Nº. 608
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 608
SIG. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

①



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 20,00%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA ORLANDO SILVA - BAIRRO GRANGEIRO

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA							24,00	M2
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)		
		3,00	X	4,00	X	2,00	=	24,00		
		TOTAL(M2)						24,00		
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)							1330,00	M2
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)	
		E0 A E1	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E1 A E2	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E2 A E3	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E3 A E4	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E4 A E5	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E5 A E6	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E6 A E6-13	13,00	X	10,00	X	1,00	=	130,00	
		TOTAL(M2)						1330,00		
3.0 MOVIMENTO DE TERRA										
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO							1330,00	M2
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)	
		E0 A E1	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E1 A E2	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E2 A E3	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E3 A E4	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E4 A E5	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E5 A E6	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00	
		E6 A E6-13	13,00	X	10,00	X	1,00	=	130,00	
		TOTAL(M2)						1330,00		
3.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m							18,76	M3
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
		SARJETA	266,16	X	0,45	X	0,10	X	1,00	11,98
		MEIO FIO	266,16	X	0,10	X	0,20	X	1,00	5,32
		MEIO FIO (TRAVAMENTO)	72,80	X	0,10	X	0,20	X	1,00	1,46
		TOTAL(M3)						18,76		
3.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE							24,39	M3
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
		SARJETA	266,16	X	0,45	X	0,10	X	1,00	11,98
		MEIO FIO	266,16	X	0,10	X	0,20	X	1,00	5,32
		MEIO FIO (TRAVAMENTO)	72,80	X	0,10	X	0,20	X	1,00	1,46
		VOLUME (M3)						18,76		
		EMPOLAMENTO 30%						5,63		
		VOLUME TOTAL(M3)						24,39		
3.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM							24,39	M3
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
		SARJETA	266,16	X	0,45	X	0,10	X	1,00	11,98
		MEIO FIO	266,16	X	0,10	X	0,20	X	1,00	5,32
		MEIO FIO (TRAVAMENTO)	72,80	X	0,10	X	0,20	X	1,00	1,46
		VOLUME (M3)						18,76		
		EMPOLAMENTO 30%						5,63		
		VOLUME TOTAL(M3)						24,39		
4.0 DRENAGEM										
4.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00m) CREJUNTAMENTO							266,16	M
		COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)				
		MEIO FIO	266,16	X	1,00	=	266,16			
		TOTAL(M)						266,16		
4.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUÍAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016							266,16	M
		COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)				
		MEIO FIO	266,16	X	1,00	=	266,16			
		TOTAL(M)						266,16		

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

C



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	11,98	M³
-----	-------	--	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	266,16	X	0,45	X	0,10	X	1,00	=	11,98
TOTAL(M)									11,98

MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

4.4	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	72,80	M
-----	-------	-----------------------------	-------	---

Meio Fio de travamento

	COMPRIMENTO	
E0	9,10	
E1	9,10	
E2	9,10	
E3	9,10	
E4	9,10	
E5	9,10	
E6	9,10	
E6-13	9,10	
TOTAL(M)		72,80

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

5.0	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	1183,70	M2
-----	-------	--	---------	----

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	8,90	X	1,00	=	178,00
E1 A E2	20,00	X	8,90	X	1,00	=	178,00
E2 A E3	20,00	X	8,90	X	1,00	=	178,00
E3 A E4	20,00	X	8,90	X	1,00	=	178,00
E4 A E5	20,00	X	8,90	0,00	1,00	=	178,00
E5 A E6	20,00	X	8,90	X	1,00	=	178,00
E6 A E6-13	13,00	X	8,90	X	1,00	=	115,70
TOTAL(M2)							1183,70

SERVIÇOS FINAIS

6.0	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1330,00	M2
-----	-------	------------------------------------	---------	----

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00
E1 A E2	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00
E2 A E3	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00
E3 A E4	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00
E4 A E5	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00
E5 A E6	20,00	X	10,00	X	1,00	=	200,00
E6 A E6-13	13,00	X	10,00	X	1,00	=	130,00
TOTAL(M2)							1330,00

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 0619419b9-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

(Handwritten mark)



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVICOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA JOSÉ DELFINO - GRANGEIRO

2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	327,10	M2
-----	-------	--	--------	----

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,78	X	1,00	=	115,60
E1 A E2	20,00	X	5,30	X	1,00	=	106,00
E2 A E3	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E3 A E3-1	1,00	X	5,50	X	1,00	=	5,50

TOTAL(M2)	327,10
-----------	--------

MOVIMENTO DE TERRA

3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	292,10	M2
-----	-------	---	--------	----

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,78	X	1,00	=	115,60
E1 A E2	20,00	X	4,56	X	1,00	=	91,20
E2 A E3	20,00	X	4,11	X	1,00	=	82,20
E3 A E3-1	1,00	X	3,10	X	1,00	=	3,10

TOTAL(M2)	292,10
-----------	--------

3.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	5,42	M3
-----	-------	--	------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	122,67	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	3,68
MEIO FIO	59,72	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,19
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	27,46	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,55

TOTAL(M3)	5,42
-----------	------

3.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	7,05	M3
-----	-------	--	------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	122,67	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	3,68
MEIO FIO	59,72	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,19
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	27,46	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,55

VOLUME (M3)	5,42
EMPOLAMENTO 30%	1,63
VOLUME TOTAL (M3)	7,05

3.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	7,05	M3
-----	-------	--	------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	122,67	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	3,68
MEIO FIO	59,72	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,19
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	27,46	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,55

VOLUME (M3)	5,42
EMPOLAMENTO 30%	1,63
VOLUME TOTAL (M3)	7,05

DRENAGEM

4.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	59,72	M
-----	-------	---	-------	---

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	59,72	X	1,00	=	59,72

TOTAL(M)	59,72
----------	-------

4.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	59,72	M
-----	-------	--	-------	---

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	59,72	X	1,00	=	59,72

TOTAL(M)	59,72
----------	-------

4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	3,68	M³
-----	-------	---	------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
SARJETA	122,67	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	3,68

VOLUME(M3)	3,68
------------	------

4.4	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	27,46	M
-----	-------	-----------------------------	-------	---

	COMPRIMENTO
E0-10	5,03
E1	4,80
E1-10	4,56
E2	4,35
E2-10	4,11
E3-1	4,61

TOTAL(M)	27,46
----------	-------

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 0619419b9-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
CREAGE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO
 BDI SERVIÇOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	284,40 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,08	X	1,00	=	101,60
E1 A E2	20,00	X	4,60	X	1,00	=	92,00
E2 A E3	20,00	X	4,30	X	1,00	=	86,00
E3 A E3-1	1,00	X	4,80	X	1,00	=	4,80
TOTAL(M2)							284,40

6.0		SERVIÇOS FINAIS	
6.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	327,10 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,78	X	1,00	=	115,60
E1 A E2	20,00	X	5,30	X	1,00	=	106,00
E2 A E3	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E3 A E3-1	1,00	X	5,50	X	1,00	=	5,50
TOTAL(M2)							327,10

Haystone dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP

(Handwritten mark)



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO
BDI SERVICOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA JACKSON DUARTE - BAIRRO SERTÃOZINHO

SERVÍCIOS PRELIMINARES

2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	840,00	M2				
	ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
	E0 Á E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E1 Á E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E2 Á E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E3 Á E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E4 Á E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E5 Á E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E6 Á E6+4.85	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	TOTAL(M2)	840,00						

MOVIMENTO DE TERRA

3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/PAVIMENTAÇÃO	840,00	M2				
	ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
	E0 Á E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E1 Á E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E2 Á E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E3 Á E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E4 Á E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E5 Á E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	E6 Á E6+4.85	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
	TOTAL(M2)	840,00						

3.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	13,66	M3						
	SARJETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
	SARJETA	237,69	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	7,13
	MEIO FIO	237,69	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	4,75
	MEIO FIO (CANALETAS)	10,56	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,42
	MEIO FIO (TRAVAMENTO)	47,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,94
	CANALETA	10,56	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,42
	TOTAL(M3)	13,66								

3.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	17,76	M3						
	SARJETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
	SARJETA	237,69	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	7,13
	MEIO FIO	237,69	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	4,75
	MEIO FIO (CANALETAS)	10,56	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,42
	MEIO FIO (TRAVAMENTO)	47,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,94
	CANALETA	10,56	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,42
	VOLUME (M3)	13,66								
	EMPOLAMENTO 30%	4,10								
	VOLUME TOTAL(M3)	17,76								

3.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	17,76	M3						
	SARJETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
	SARJETA	237,69	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	7,13
	MEIO FIO	237,69	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	4,75
	MEIO FIO (CANALETAS)	10,56	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,42
	MEIO FIO (TRAVAMENTO)	47,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,94
	CANALETA	10,56	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,42
	VOLUME (M3)	13,66								
	EMPOLAMENTO 30%	4,10								
	VOLUME TOTAL(M3)	17,76								

DRENAGEM

4.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	10,56	M		
	MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
	MEIO FIO	10,56	X	1,00	=	10,56
	TOTAL(M)	10,56				

4.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS, AF 06/2016	10,56	M		
	MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
	MEIO FIO	10,56	X	1,00	=	10,56
	TOTAL(M)	10,56				

4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	7,55	M3						
	CANALETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
	CANALETA	10,56	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,42
	SARJETA	237,69	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	7,13
	VOLUME(M3)	7,55								

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 244559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO
BDI SERVICOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4 C3097 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA 68,12 M

	COMPRIMENTO
E0	5,00
E1	5,00
E2	5,00
E3	5,00
E4	5,00
E5	5,00
E6	5,00
INTERSEÇÕES	12,00
CANALETAS	21,12

TOTAL(M) 68,12

5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
5.1 C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) 714,00 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,10	X	1,00	=	102,00
E1 A E2	20,00	X	5,10	X	1,00	=	102,00
E2 A E3	20,00	X	5,10	X	1,00	=	102,00
E3 A E4	20,00	X	5,10	X	1,00	=	102,00
E4 A F5	20,00	X	5,10	X	1,00	=	102,00
E5 A E6	20,00	X	5,10	X	1,00	=	102,00
E6 A E6+4,85	20,00	X	5,10	X	1,00	=	102,00

TOTAL(M2) 714,00

6.0 SERVIÇOS FINAIS
6.3 C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA 840,00 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 A E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E5 A E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E6 A E6+4,85	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00

TOTAL(M2) 840,00

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931
Portaria 0107007/2024

C



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO
 BDI SERVIÇOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA ANTÔNIO MORAIS DE BRITO - TRECHO 01

7.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

7.2 C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) 605,60 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E1 A E2	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 A E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E5 A E5-7,6	7,60	X	6,00	X	1,00	=	45,60
TOTAL(M2)							605,60

MOVIMENTO DE TERRA

3.1 C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO 605,60 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E1 A E2	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 A E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E5 A E5-7,6	7,60	X	6,00	X	1,00	=	45,60
TOTAL(M2)							605,60

3.2 C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m 13,12 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	213,03	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	7,46
MEIO FIO	213,03	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	4,26
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	57,20	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,14
CANALETA	6,50	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,26
TOTAL(M3)									13,12

3.3 C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 17,06 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	213,03	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	7,46
MEIO FIO	213,03	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	4,26
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	57,20	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,14
CANALETA	6,50	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,26
VOLUME (M3)									13,12
EMPOLAMENTO 30%									3,94
VOLUME TOTAL(M3)									17,06

3.4 C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES 3,60 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
CALÇADA A DEMOLIR	6,00	X	6,00	X	0,10	X	1,00	=	3,60
VOLUME (M3)									3,60

3.5 C2551 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM 17,06 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	213,03	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	7,46
MEIO FIO	213,03	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	4,26
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	57,20	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,14
CANALETA	6,50	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,26
VOLUME (M3)									13,12
EMPOLAMENTO 30%									3,94
VOLUME TOTAL(M3)									17,06

DRENAGEM

4.1 C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REFUNTAMENTO 213,03 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	213,03	X	1,00	=	213,03
TOTAL(M)					213,03

4.2 94294 EXECUÇÃO DE ESCORÁS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRE-FABRICADAS. AF 06/2016 213,03 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	213,03	X	1,00	=	213,03
TOTAL(M)					213,03

4.3 C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL 3,34 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
SARJETA	88,60	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	3,08
CANALETA	6,50	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,26
VOLUME(M3)									3,34

Haylane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 081941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4 C3097 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA 57,20 M

Meio Fio de travamento

	COMPRIMENTO
E0	4,10
E0-10	4,10
E1	4,10
E1-10	4,10
E2	5,10
E2-10	5,10
E3	5,10
E3-10	5,10
E4	5,10
E4-10	5,10
E5	5,10
E5-7,6	5,10

TOTAL(M) 57,20

4.5 2003387 Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais 1,00 UN

	QUANTIDADE
E3-10,82	1,00

TOTAL(M) 1,00

4.6 C3067 DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D= 0.40m 2,50 M

	QUANTIDADE
E3-10,82	2,50

TOTAL(M) 2,50

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

5.0 5.1 C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) 508,76 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	4,10	X	1,00	=	82,00
E1 A E2	20,00	X	4,10	X	1,00	=	82,00
E2 A E3	20,00	X	5,10	X	1,00	=	102,00
E3 A E4	20,00	X	5,10	X	1,00	=	102,00
E4 A E5	20,00	X	5,10	X	1,00	=	102,00
E5 A E5-7,6	7,60	X	5,10	X	1,00	=	38,76

TOTAL(M2) 508,76

SERVIÇOS FINAIS

6.0 6.3 C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA 605,60 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E1 A E2	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 A E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E5 A E5-7,6	7,60	X	6,00	X	1,00	=	45,60

TOTAL(M2) 605,60

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA ANTÔNIO MORAIS DE BRITO TRECHO 02

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.2 C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) 1490,10 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	7,82	X	1,00	=	156,40
E1 A E2	20,00	X	7,27	X	1,00	=	145,30
E2 A E3	20,00	X	7,04	X	1,00	=	140,70
E3 A E4	20,00	X	6,65	X	1,00	=	132,90
E4 A E5	20,00	X	6,60	X	1,00	=	132,00
E5 A E6	20,00	X	6,14	X	1,00	=	122,70
E6 A E7	20,00	X	6,02	X	1,00	=	120,30
E7 A E8	20,00	X	6,08	X	1,00	=	121,50
E8 A E9	20,00	X	5,92	X	1,00	=	118,30
E9 A E10	20,00	X	5,92	X	1,00	=	118,40
E10 A E10-12,5	12,50	X	6,61	X	1,00	=	82,63
INTERSEÇÃO 1	9,60	X	7,37	X	1,00	=	70,75
INTERSEÇÃO 2	5,47	X	5,16	X	1,00	=	28,23

TOTAL(M2) 1490,10

3.0 MOVIMENTO DE TERRA

3.1 C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO 1490,10 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	7,82	X	1,00	=	156,40
E1 A E2	20,00	X	7,27	X	1,00	=	145,30
E2 A E3	20,00	X	7,04	X	1,00	=	140,70
E3 A E4	20,00	X	6,65	X	1,00	=	132,90
E4 A E5	20,00	X	6,60	X	1,00	=	132,00
E5 A E6	20,00	X	6,14	X	1,00	=	122,70
E6 A E7	20,00	X	6,02	X	1,00	=	120,30
E7 A E8	20,00	X	6,08	X	1,00	=	121,50
E8 A E9	20,00	X	5,92	X	1,00	=	118,30
E9 A E10	20,00	X	5,92	X	1,00	=	118,40
E10 A E10-12,5	12,50	X	6,61	X	1,00	=	82,63
INTERSEÇÃO 1	9,60	X	7,37	X	1,00	=	70,75
INTERSEÇÃO 2	5,47	X	5,16	X	1,00	=	28,23

TOTAL(M2) 1490,10

3.2 C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROB. ATÉ 1,50m 26,81 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	446,65	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	15,63
MEIO FIO	446,65	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	8,93
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	81,32	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,63
CANALETA (INTERSEÇÕES DAS RUAS)	15,47	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,62

TOTAL(M3) 26,81

3.3 C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 34,85 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	446,65	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	15,63
MEIO FIO	446,65	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	8,93
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	81,32	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,63
CANALETA (INTERSEÇÕES DAS RUAS)	15,47	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,62
VOLUME (M3)							26,81		
EMPOLAMENTO 30%							8,04		
VOLUME TOTAL(M3)							34,85		

3.4 C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM 34,85 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	446,65	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	15,63
MEIO FIO	446,65	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	8,93
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	81,32	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,63
CANALETA (INTERSEÇÕES DAS RUAS)	15,47	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,62
VOLUME (M3)							26,81		
EMPOLAMENTO 30%							8,04		
VOLUME TOTAL(M3)							34,85		

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 06194196-9-F

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

C



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

4.0 DRENAGEM

4.1 C3449 MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO 446,65 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	446,65	X	1,00	=	446,65
TOTAL(M)					446,65

4.2 94294 EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRE-FABRICADAS. AF 06/2016 446,65 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	446,65	X	1,00	=	446,65
TOTAL(M)					446,65

4.3 C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL 16,25 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
SARJETA	446,65	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	15,63
CANALETA (INTERSEÇÕES DAS RUAS)	15,47	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,62
VOLUME(M3)									16,25

4.4 C3697 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA 81,32 M

Meio Fio de travamento

	COMPRIMENTO	
E0	7,74	
E1	6,30	
E2	6,63	
E3	5,84	
E4	5,95	
E5	3,65	
E6	5,02	
E7	5,41	
E8	5,14	
E9	5,09	
E10	5,15	
E10+12,50	6,47	
INTERSEÇÃO 1	6,57	
INTERSEÇÃO 2	4,36	
TOTAL(M)		81,32

5.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

5.1 C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) 1308,05 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 Á E1	20,00	X	7,02	X	1,00	=	140,40
E1 Á E2	20,00	X	6,47	X	1,00	=	129,30
E2 Á E3	20,00	X	6,24	X	1,00	=	124,70
E3 Á E4	20,00	X	5,85	X	1,00	=	116,90
E4 Á E5	20,00	X	5,80	X	1,00	=	116,00
E5 Á E6	20,00	X	5,34	X	1,00	=	106,70
E6 Á E7	20,00	X	5,22	X	1,00	=	104,30
E7 Á E8	20,00	X	5,28	X	1,00	=	105,50
E8 Á E9	20,00	X	5,12	X	1,00	=	102,30
E9 Á E10	20,00	X	5,12	X	1,00	=	102,40
E10 Á E10+12,5	12,50	X	5,81	X	1,00	=	72,63
INTERSEÇÃO 1	9,60	X	6,57	X	1,00	=	63,07
INTERSEÇÃO 2	5,47	X	4,36	X	1,00	=	23,85
TOTAL(M2)							1308,05

6.0 SERVIÇOS FINAIS

6.3 C2447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA 1490,10 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 Á E1	20,00	X	7,83	X	1,00	=	156,40
E1 Á E2	20,00	X	7,27	X	1,00	=	145,30
E2 Á E3	20,00	X	7,04	X	1,00	=	140,70
E3 Á E4	20,00	X	6,65	X	1,00	=	132,90
E4 Á E5	20,00	X	6,60	X	1,00	=	132,00
E5 Á E6	20,00	X	6,14	X	1,00	=	122,70
E6 Á E7	20,00	X	6,02	X	1,00	=	120,30
E7 Á E8	20,00	X	6,08	X	1,00	=	121,50
E8 Á E9	20,00	X	5,92	X	1,00	=	118,30
E9 Á E10	20,00	X	5,92	X	1,00	=	118,40
E10 Á E10+12,5	12,50	X	6,61	X	1,00	=	82,63
INTERSEÇÃO 1	9,60	X	7,37	X	1,00	=	70,75
INTERSEÇÃO 2	5,47	X	5,16	X	1,00	=	28,23
TOTAL(M2)							1490,10

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 0619419-9-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

C



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO
 BDI SERVIÇOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA ANTÔNIO MORAIS DE BRITO TRECHO 03
 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.0											
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)								559,81	M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	7,80	X	1,00	=	156,00
E1 A E2	20,00	X	10,40	X	1,00	=	208,00
E2 A E2+18,3	18,30	X	10,70	X	1,00	=	195,81
TOTAL(M2)							559,81

MOVIMENTO DE TERRA

3.0											
3.1	C032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA E PAVIMENTAÇÃO								559,81	M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	7,80	X	1,00	=	156,00
E1 A E2	20,00	X	10,40	X	1,00	=	208,00
E2 A E2+18,3	18,30	X	10,70	X	1,00	=	195,81
TOTAL(M2)							559,81

3.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m								7,10	M3
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	------	----

SARJETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
	118,40	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	4,14
MEIO FIO	118,40	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	2,37
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	29,55	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,59
TOTAL(M3)									7,10

3.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE								9,23	M3
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	------	----

SARJETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
	118,40	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	4,14
MEIO FIO	118,40	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	2,37
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	29,55	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,59
VOLUME (M3)									7,10
EMPOLAMENTO 30%									2,13
VOLUME TOTAL(M3)									9,23

3.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM								9,23	M3
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	------	----

SARJETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
	118,40	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	4,14
MEIO FIO	118,40	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	2,37
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	29,55	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,59
VOLUME (M3)									7,10
EMPOLAMENTO 30%									2,13
VOLUME TOTAL(M3)									9,23

DRENAGEM

4.0											
4.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m O/REJUNTAMENTO								118,40	M

MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
	118,40	X	1,00	=	118,40
TOTAL(M)					118,40

4.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016								118,40	M
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	---

MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
	118,40	X	1,00	=	118,40
TOTAL(M)					118,40

4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. PREPARO MANUAL								4,14	M3
-----	-------	---	--	--	--	--	--	--	--	------	----

SARJETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
	118,40	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	4,14
VOLUME(M3)									4,14

4.4	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA								29,55	M
-----	-------	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------	---

Meio Fio de travamento

	COMPRIMENTO	
E0	6,12	
E1	7,93	
E2	9,57	
E2+18,3	5,93	
TOTAL(M)		29,55

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

5.0											
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)								507,34	M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	6,90	X	1,00	=	138,00
E1 A E2	20,00	X	9,50	X	1,00	=	190,00
E2 A E2+18,3	18,30	X	9,80	X	1,00	=	179,34
TOTAL(M2)							507,34

SERVIÇOS FINAIS

6.0											
6.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA								559,81	M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	7,80	X	1,00	=	156,00
E1 A E2	20,00	X	10,40	X	1,00	=	208,00
E2 A E2+18,3	18,30	X	10,70	X	1,00	=	195,81
TOTAL(M2)							559,81

Haydiane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA/CE 348821
 RNP 061941909-5

Engenheiro Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 - RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA ANTONIO MORAES DE BRITO - TRECHO 4, VILA LOBO

3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.2 C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) 809,40 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 A E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E5 A E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E6 A E6+14,9	14,90	X	6,00	X	1,00	=	89,40
TOTAL(M2)							809,40

3.0 MOVIMENTO DE TERRA

3.1 C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO 809,40 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 A E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E5 A E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E6 A E6+14,9	14,90	X	6,00	X	1,00	=	89,40
TOTAL(M2)							809,40

3.2 C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m 19,13 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	134,63	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	4,04
MEIO FIO	266,90	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	5,34
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	135,10	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	2,70
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	62,40	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,25
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	5,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,20
CANALETA	140,10	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	5,60
TOTAL(M3)									19,13

3.3 C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 24,87 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	134,63	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	4,04
MEIO FIO	266,90	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	5,34
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	135,10	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	2,70
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	62,40	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,25
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	5,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,20
CANALETA	140,10	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	5,60
VOLUME (M3)									19,13
EMPOLAMENTO 30%									5,74
VOLUME TOTAL(M3)									24,87

3.4 C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM 24,87 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	134,63	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	4,04
MEIO FIO	266,90	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	5,34
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	135,10	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	2,70
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	62,40	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,25
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	5,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,20
CANALETA	140,10	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	5,60
VOLUME (M3)									19,13
EMPOLAMENTO 30%									5,74
VOLUME TOTAL(M3)									24,87

4.0 DRENAGEM

4.1 C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,39x1,00)m C/REJUNTAMENTO 266,90 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	266,90	X	1,00	=	266,90
TOTAL(M)					266,90

4.2 94204 EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUÍAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016 266,90 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	266,90	X	1,00	=	266,90
TOTAL(M)					266,90

4.3 C0856 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL 9,64 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
SARJETA	134,63	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	4,04
CANALETA LATERAL	135,10	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	5,40
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	5,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,20
VOLUME(M3)									9,64

Mayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA/CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344560 RNP 051887931-5
 Portaria 0107/2021-GP

(P)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA						207,50	M
		COMPRIENTO	QUANTIDADE	TOTAL					
		5,20	12,00	62,40					
		LATERAL 135,10	1,00	135,10					
		INTERSEÇÃO 5,00	2,00	10,00					
		TOTAL(M)	207,50						
4.5	2003387	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais						1,00	LN
		QUANTIDADE							
		E6 A E6+14,9	1,00						
		TOTAL(M)	1,00						
4.6	C3067	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D= 0.40m						3,00	M
		QUANTIDADE (M)							
		E6 A E6+14,9	3,00						
		TOTAL(M)	3,00						
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA 3' REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)						701,48	M2
		ESTACAS	COMPRIENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
		E0 A E1	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
		E1 A E2	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
		E2 A E3	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
		E3 A E4	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
		E4 A E5	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
		E5 A E6	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
		E6 A E6+14,9	14,90	X	5,20	X	1,00	=	77,48
		TOTAL(M2)	701,48						
6.0	SERVIÇOS FINAIS								
6.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						809,40	M2
		ESTACAS	COMPRIENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
		E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
		E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
		E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
		E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
		E4 A E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
		E5 A E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
		E6 A E6+14,9	14,90	X	6,00	X	1,00	=	89,40
		TOTAL(M2)	809,40						

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 0619419-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

(Handwritten mark)

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 1023, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO
 BDI SERVICOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA ANTÔNIO MORAIS DE BRITO - TRECHO 05

SERVÍCIOS PRELIMINARES

2.2 C2873 [LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)] 1451,28 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	7,80	X	1,00	=	156,00
E1 A E2	20,00	X	10,50	X	1,00	=	210,00
E2 A E3	20,00	X	11,30	X	1,00	=	226,00
E3 A E4	20,00	X	11,13	X	1,00	=	222,60
E4 A E5	20,00	X	12,60	X	1,00	=	252,00
E5 A E6	20,00	X	11,80	X	1,00	=	236,00
E6 A E6-12,6	12,60	X	11,80	X	1,00	=	148,68
TOTAL(M2)							1451,28

MOVIMENTO DE TERRA

3.1 C2052 [REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO] 1451,28 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	7,80	X	1,00	=	156,00
E1 A E2	20,00	X	10,50	X	1,00	=	210,00
E2 A E3	20,00	X	11,30	X	1,00	=	226,00
E3 A E4	20,00	X	11,13	X	1,00	=	222,60
E4 A E5	20,00	X	12,60	X	1,00	=	252,00
E5 A E6	20,00	X	11,80	X	1,00	=	236,00
E6 A E6-12,6	12,60	X	11,80	X	1,00	=	148,68
TOTAL(M2)							1451,28

3.2 C2784 [ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE LACAT. PROF. ATÉ 1,50m] 18,19 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	263,38	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	9,22
MEIO FIO	263,38	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	5,27
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	69,50	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,39
MURO DE CONTENÇÃO	15,37	X	0,30	X	0,50	X	1,00	=	2,31
TOTAL(M3)									18,19

3.3 C0710 [CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE] 23,65 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	263,38	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	9,22
MEIO FIO	263,38	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	5,27
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	69,50	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,39
MURO DE CONTENÇÃO	15,37	X	0,30	X	0,50	X	1,00	=	2,31
VOLUME (M3)									18,19
EMPOLAMENTO 30%									5,46
VOLUME TOTAL(M3)									23,65

3.4 C2551 [TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM] 23,65 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	263,38	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	9,22
MEIO FIO	263,38	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	5,27
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	69,50	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,39
MURO DE CONTENÇÃO	15,37	X	0,30	X	0,50	X	1,00	=	2,31
VOLUME (M3)									18,19
EMPOLAMENTO 30%									5,46
VOLUME TOTAL(M3)									23,65

DRENAGEM

4.1 C3449 [MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO] 263,38 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	263,38	X	1,00	=	263,38
TOTAL(M)					263,38

4.2 94294 [EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF. 06/2016] 263,38 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	263,38	X	1,00	=	263,38
TOTAL(M)					263,38

4.3 C0836 [CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL] 9,22 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
SARJETA	263,38	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	9,22
VOLUME(M3)									9,22

4.4 C3097 [MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA] 69,50 M

Meio Fio de travamento

	COMPRIMENTO	
E0	5,90	
E1	9,40	
E2	9,40	
E3	10,90	
E4	11,77	
E5	11,13	
E6	11,00	
TOTAL(M)		69,50

Haylane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061011969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 GRA/ICE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107/2023

1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA ANTÔNIO MORAIS DE BRITO - TRECHO 05

MURO DE CONTENÇÃO

5.1	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. - 12mm UTIL. 5X	46,11	M2																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESTACAS</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>X</th> <th>ALTURA</th> <th>X</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>=</th> <th>TOTAL(M2)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>E0 A E0-15,37</td> <td>15,37</td> <td>X</td> <td>1,50</td> <td>X</td> <td>2,00</td> <td>-</td> <td>46,11</td> </tr> <tr> <td colspan="7">TOTAL(M2)</td> <td>46,11</td> </tr> </tbody> </table>					ESTACAS	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)	E0 A E0-15,37	15,37	X	1,50	X	2,00	-	46,11	TOTAL(M2)							46,11
ESTACAS	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)																					
E0 A E0-15,37	15,37	X	1,50	X	2,00	-	46,11																					
TOTAL(M2)							46,11																					
5.2	C0836	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,46	M3																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESTACAS</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>X</th> <th>LARGURA</th> <th>X</th> <th>PROFUNDIDADE</th> <th>=</th> <th>TOTAL(M2)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>E0 A E0-15,37</td> <td>15,37</td> <td>X</td> <td>0,30</td> <td>X</td> <td>0,10</td> <td>-</td> <td>0,46</td> </tr> <tr> <td colspan="7">TOTAL(M2)</td> <td>0,46</td> </tr> </tbody> </table>					ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	=	TOTAL(M2)	E0 A E0-15,37	15,37	X	0,30	X	0,10	-	0,46	TOTAL(M2)							0,46
ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	=	TOTAL(M2)																					
E0 A E0-15,37	15,37	X	0,30	X	0,10	-	0,46																					
TOTAL(M2)							0,46																					
5.3	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	6,46	M3																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESTACAS</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>X</th> <th>LARGURA</th> <th>X</th> <th>PROFUNDIDADE</th> <th>=</th> <th>TOTAL(M2)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>E0 A E0-15,37</td> <td>15,37</td> <td>X</td> <td>0,30</td> <td>X</td> <td>1,40</td> <td>-</td> <td>6,46</td> </tr> <tr> <td colspan="7">TOTAL(M2)</td> <td>6,46</td> </tr> </tbody> </table>					ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	=	TOTAL(M2)	E0 A E0-15,37	15,37	X	0,30	X	1,40	-	6,46	TOTAL(M2)							6,46
ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	=	TOTAL(M2)																					
E0 A E0-15,37	15,37	X	0,30	X	1,40	-	6,46																					
TOTAL(M2)							6,46																					
5.4	102665	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA. AF_07/2021	15,37	M																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESTACAS</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>X</th> <th>LARGURA</th> <th>X</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>=</th> <th>TOTAL(M)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>E0 A E0-15,37</td> <td>15,37</td> <td>X</td> <td></td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>15,37</td> </tr> <tr> <td colspan="7">TOTAL(M)</td> <td>15,37</td> </tr> </tbody> </table>					ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)	E0 A E0-15,37	15,37	X		X	1,00	-	15,37	TOTAL(M)							15,37
ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)																					
E0 A E0-15,37	15,37	X		X	1,00	-	15,37																					
TOTAL(M)							15,37																					
5.5	CP003	BARBACA C/ TUBO PV@ ESGOTO 75 mm (L-0,8M), INCLUSIVE GEOTEX.TIL NAO-TECIDO 100% POLI. ESTER COM RESISTENCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8	8,00	UN																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESTACAS</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>X</th> <th>LARGURA</th> <th>X</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>=</th> <th>TOTAL(UND)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>E0 A E0-15,37</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> <td>X</td> <td>8,00</td> <td>-</td> <td>8,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">TOTAL(UND)</td> <td>8,00</td> </tr> </tbody> </table>					ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(UND)	E0 A E0-15,37		X		X	8,00	-	8,00	TOTAL(UND)							8,00
ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(UND)																					
E0 A E0-15,37		X		X	8,00	-	8,00																					
TOTAL(UND)							8,00																					

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

6.0	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA FOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	1358,20	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESTACAS</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>X</th> <th>LARGURA</th> <th>X</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>=</th> <th>TOTAL(M2)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>E0 A E1</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>7,65</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>153,00</td> </tr> <tr> <td>E1 A E2</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>9,40</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>188,00</td> </tr> <tr> <td>E2 A E3</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>10,15</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>203,00</td> </tr> <tr> <td>E3 A E4</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>11,33</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>226,60</td> </tr> <tr> <td>E4 A E5</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>11,45</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>229,00</td> </tr> <tr> <td>E5 A E6</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>11,00</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>220,00</td> </tr> <tr> <td>E6 A E6-12,6</td> <td>12,60</td> <td>X</td> <td>11,00</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>138,60</td> </tr> <tr> <td colspan="7">TOTAL(M2)</td> <td>1358,20</td> </tr> </tbody> </table>					ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)	E0 A E1	20,00	X	7,65	X	1,00	-	153,00	E1 A E2	20,00	X	9,40	X	1,00	-	188,00	E2 A E3	20,00	X	10,15	X	1,00	-	203,00	E3 A E4	20,00	X	11,33	X	1,00	-	226,60	E4 A E5	20,00	X	11,45	X	1,00	-	229,00	E5 A E6	20,00	X	11,00	X	1,00	-	220,00	E6 A E6-12,6	12,60	X	11,00	X	1,00	-	138,60	TOTAL(M2)							1358,20
ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)																																																																					
E0 A E1	20,00	X	7,65	X	1,00	-	153,00																																																																					
E1 A E2	20,00	X	9,40	X	1,00	-	188,00																																																																					
E2 A E3	20,00	X	10,15	X	1,00	-	203,00																																																																					
E3 A E4	20,00	X	11,33	X	1,00	-	226,60																																																																					
E4 A E5	20,00	X	11,45	X	1,00	-	229,00																																																																					
E5 A E6	20,00	X	11,00	X	1,00	-	220,00																																																																					
E6 A E6-12,6	12,60	X	11,00	X	1,00	-	138,60																																																																					
TOTAL(M2)							1358,20																																																																					

SERVIÇOS DIVERSOS

7.0	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1451,28	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESTACAS</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>X</th> <th>LARGURA</th> <th>X</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>=</th> <th>TOTAL(M2)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>E0 A E1</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>7,80</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>156,00</td> </tr> <tr> <td>E1 A E2</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>10,50</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>210,00</td> </tr> <tr> <td>E2 A E3</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>11,30</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>226,00</td> </tr> <tr> <td>E3 A E4</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>11,13</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>222,60</td> </tr> <tr> <td>E4 A E5</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>12,60</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>252,00</td> </tr> <tr> <td>E5 A E6</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>11,80</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>236,00</td> </tr> <tr> <td>E6 A E6-12,6</td> <td>12,60</td> <td>X</td> <td>11,80</td> <td>X</td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>148,68</td> </tr> <tr> <td colspan="7">TOTAL(M2)</td> <td>1451,28</td> </tr> </tbody> </table>					ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)	E0 A E1	20,00	X	7,80	X	1,00	-	156,00	E1 A E2	20,00	X	10,50	X	1,00	-	210,00	E2 A E3	20,00	X	11,30	X	1,00	-	226,00	E3 A E4	20,00	X	11,13	X	1,00	-	222,60	E4 A E5	20,00	X	12,60	X	1,00	-	252,00	E5 A E6	20,00	X	11,80	X	1,00	-	236,00	E6 A E6-12,6	12,60	X	11,80	X	1,00	-	148,68	TOTAL(M2)							1451,28
ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)																																																																					
E0 A E1	20,00	X	7,80	X	1,00	-	156,00																																																																					
E1 A E2	20,00	X	10,50	X	1,00	-	210,00																																																																					
E2 A E3	20,00	X	11,30	X	1,00	-	226,00																																																																					
E3 A E4	20,00	X	11,13	X	1,00	-	222,60																																																																					
E4 A E5	20,00	X	12,60	X	1,00	-	252,00																																																																					
E5 A E6	20,00	X	11,80	X	1,00	-	236,00																																																																					
E6 A E6-12,6	12,60	X	11,80	X	1,00	-	148,68																																																																					
TOTAL(M2)							1451,28																																																																					

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-1
Portaria 0107007123

10



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10023, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA JONAS DE ANDRADE - VILA LOBO

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.2 C2873 [LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)] 1001,20 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	9,42	X	1,00	=	188,43
E1 A E2	20,00	X	9,25	X	1,00	=	185,02
E2 A E3	20,00	X	8,00	X	1,00	=	160,00
E3 A E4	20,00	X	6,43	X	1,00	=	128,60
E4 A E5	20,00	X	6,18	X	1,00	=	123,60
E5 A E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E6 A E6+19,5	19,50	X	4,90	X	1,00	=	95,55
TOTAL(M2)							1001,20

3.0 MOVIMENTO DE TERRA

3.1 C2032 [REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA E/PAVIMENTAÇÃO] 1001,20 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	9,42	X	1,00	=	188,43
E1 A E2	20,00	X	9,25	X	1,00	=	185,02
E2 A E3	20,00	X	8,00	X	1,00	=	160,00
E3 A E4	20,00	X	6,43	X	1,00	=	128,60
E4 A E5	20,00	X	6,18	X	1,00	=	123,60
E5 A E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E6 A E6+19,5	19,50	X	4,90	X	1,00	=	95,55
TOTAL(M2)							1001,20

3.2 C2784 [ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE TA.CAT. PROF. ATÉ 1,50m] 29,93 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	351,91	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	12,32
MEIO FIO	351,91	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	7,04
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	52,58	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,05
MURO 1 (E0 A E2)	39,27	X	0,30	X	0,50	X	1,00	=	5,89
MURO 2 (INTERSECAO)	24,22	X	0,30	X	0,50	X	1,00	=	3,63
TOTAL(M3)									29,93

3.3 C0710 [CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE] 38,91 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	351,91	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	12,32
MEIO FIO	351,91	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	7,04
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	52,58	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,05
MURO 1 (E0 A E2)	39,27	X	0,30	X	0,50	X	1,00	=	5,89
MURO 2 (INTERSECAO)	24,22	X	0,30	X	0,50	X	1,00	=	3,63

VOLUME (M3)	29,93
EMPOLAMENTO 30%	8,98
VOLUME TOTAL(M3)	38,91

3.4 C2531 [TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM] 38,91 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	351,91	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	12,32
MEIO FIO	351,91	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	7,04
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	52,58	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,05
MURO 1 (E0 A E2)	39,27	X	0,30	X	0,50	X	1,00	=	5,89
MURO 2 (INTERSECAO)	24,22	X	0,30	X	0,50	X	1,00	=	3,63

VOLUME (M3)	29,93
EMPOLAMENTO 30%	8,98
VOLUME TOTAL(M3)	38,91

4.0 DRENAGEM

4.1 C3449 [MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO] 351,91 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	351,91	X	1,00	=	351,91
TOTAL(M)					351,91

4.2 94294 [EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016] 351,91 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	351,91	X	1,00	=	351,91
TOTAL(M)					351,91

4.3 C0836 [CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL] 12,32 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
SARJETA	351,91	X	0,35	X	0,10	X	1,00	=	12,32
VOLUME(M3)									12,32

4.4 C3097 [MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA] 52,58 M

Meio Fio de travamento		
	COMPRIMENTO	
E0	9,27	
E1	8,32	
E2	7,10	
E3	7,00	
E4	6,36	
E5	5,11	
E6	4,92	
E6+19,5	4,20	
TOTAL(M)		52,58

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 010700712021-GP

C



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0		MEMÓRIA DE CÁLCULO							
5.1	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.=12mm UTIL. SX						266,64	M2
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
		E0 A E2	39,27	X	2,10	X	3,00	=	164,92
		INTERSEÇÃO	24,22	X	2,10	X	3,00	=	101,72
		TOTAL(M2)						266,64	
5.2	C0836	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL						1,90	M3
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ESPESSURA	=	TOTAL(M2)
		E0 A E2	39,27	X	0,30	X	0,10	=	1,18
		INTERSEÇÃO	24,22	X	0,30	X	0,10	=	0,73
		TOTAL(M2)						1,90	
5.3	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)C/AGREGADOS ADQUIRIDOS						38,09	M3
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	=	TOTAL(M2)
		E0 A E2	39,27	X	0,30	X	3,00	=	23,56
		INTERSEÇÃO	24,22	X	0,30	X	3,00	=	14,53
		TOTAL(M2)						38,09	
5.4	102663	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA AF. 07/2021						63,49	M
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
		E0 A E2	39,27	X		X	1,00	=	39,27
		INTERSEÇÃO	24,22	X		X	1,00	=	24,22
		TOTAL(M)						63,49	
5.5	CP003	BARBACA @ TUBO PVC ESGOTO 75 mm (L=0,8M), INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIESTER COM RESISTENCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m						41,00	UN
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(UND)
		E0 A E2		X		X	25,00	=	25,00
		INTERSEÇÃO		X		X	16,00	=	16,00
		TOTAL(UND)						41,00	
6.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
6.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNIMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)						910,55	M2
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
		E0 A E1	20,00	X	8,80	X	1,00	=	176,00
		E1 A E2	20,00	X	7,70	X	1,00	=	154,00
		E2 A E3	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
		E3 A E4	20,00	X	6,70	X	1,00	=	134,00
		E4 A E5	20,00	X	5,74	X	1,00	=	114,70
		E5 A E6	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
		E6 A E6+19,5	19,50	X	4,71	X	1,00	=	91,85
		TOTAL(M2)						910,55	
7.0	SERVIÇOS FINAIS								
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						1001,20	M2
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
		E0 A F1	29,00	X	9,42	X	1,00	=	188,43
		E1 A E2	20,00	X	9,25	X	1,00	=	185,02
		E2 A E3	20,00	X	8,00	X	1,00	=	160,00
		E3 A E4	20,00	X	6,43	X	1,00	=	128,60
		E4 A E5	20,00	X	6,18	X	1,00	=	123,60
		E5 A E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
		E6 A E6+19,5	19,50	X	4,90	X	1,00	=	95,55
		TOTAL(M2)						1001,20	

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559/RNP 061887931-5
Portaria 016/2021-GP

C



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATOICE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: JULHO/2023
 TABELAS: SEINFRA 027, SINAPI 05/23, SICRO 03/2023

NAO DESONERADO
 BDI SERVIÇOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA ANTÔNIO HONOR DE BRITO - LAMEIRO

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.2 C2573 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²) 1672,97 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E1 A E2	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E2 A E3	20,00	X	8,00	X	1,00	=	160,00
E3 A E4	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E4 A E5	20,00	X	8,08	X	1,00	=	161,50
E5 A E6	20,00	X	8,00	X	1,00	=	160,00
E6 A E7	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E7 A E8	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E8 A E9	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E9 A E10	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E10 A E10+6,47	6,47	X	7,80	X	1,00	=	50,47

TOTAL(M2) 1672,97

MOVIMENTO DE TERRA

3.1 C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO 1672,97 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E1 A E2	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E2 A E3	20,00	X	8,00	X	1,00	=	160,00
E3 A E4	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E4 A E5	20,00	X	8,08	X	1,00	=	161,50
E5 A E6	20,00	X	8,00	X	1,00	=	160,00
E6 A E7	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E7 A E8	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E8 A E9	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E9 A E10	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
E10 A E10+6,47	6,47	X	7,80	X	1,00	=	50,47

TOTAL(M2) 1672,97

3.2 C0930 CORTE MANUAL EM TERRA 108,18 M3

CONFORME QUADRO DE CUBAÇÃO

TOTAL(M3) 108,18

3.3 C0326 ATERRAMENTO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO 94,91 M3

CONFORME QUADRO DE CUBAÇÃO

TOTAL(M3) 94,91

3.4 C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m 18,10 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	385,37	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	11,56
MEIO FIO	191,46	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,83
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	135,30	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	2,71

TOTAL(M3) 18,10

3.5 C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 23,53 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	385,37	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	11,56
MEIO FIO	191,46	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,83
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	135,30	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	2,71

VOLUME (M3) 18,10
 EMPOLAMENTO 30% 5,43
 VOLUME TOTAL(M3) 23,53

3.6 C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM 23,53 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	385,37	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	11,56
MEIO FIO	191,46	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,83
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	135,30	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	2,71

VOLUME (M3) 18,10
 EMPOLAMENTO 30% 5,43
 VOLUME TOTAL(M3) 23,53

ORÇAMENTO

4.1 C3449 MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO 191,46 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO - 15CM	191,46	X	1,00	=	191,46

TOTAL(M) 191,46

4.2 94281 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 191,46 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO - 15CM	191,46	X	1,00	=	191,46

TOTAL(M) 191,46

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA/CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 347559-RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: JULHO/2023
TABELAS: SEINFRA 027, SINAPI 05/23, SICRO 03/2023

NAO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Unidade				
4.3	C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	11,56		M³				
	SARJETAS	385,37						
	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X				
		X	0,30	X				
			PROFUNDIDADE	X				
			0,10	X				
	QUANTIDADE	=	TOTAL(M³)					
			1,00					
	TOTAL(M)		11,56					
4.4	C3097 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	135,30		M				
	Meto Fio de travamento							
	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL					
	E0 Á E10	7,40	13,00	96,20				
	INTERSECÇÃO DE RUAS	39,10	1,00	39,10				
	TOTAL(M)		135,30					
4.5	2003387 Entrada para descida d'água - ELDA 02 - areia e brita comércias	3,00		UN				
	QUANTIDADE							
	E3+4	1,00						
	E4+12	1,00						
	E10+12,65	1,00						
	TOTAL(M)		3,00					
4.6	C3067 DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D- 0,40m	7,78		M				
	QUANTIDADE (M)							
	E3+4	3,00						
	E4+12	3,00						
	E10+12,65	1,78						
	TOTAL(M)		7,78					
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
5.1	C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	1526,58		M²				
	ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M²)
	E0 Á E1	20,00	X	7,40	X	1,00	=	148,00
	E1 Á E2	20,00	X	7,40	X	1,00	=	148,00
	E2 Á E3	20,00	X	7,40	X	1,00	=	148,00
	E3 Á E4	20,00	X	7,40	X	1,00	=	148,00
	E4 Á E5	20,00	X	7,40	X	1,00	=	148,00
	E5 Á E6	20,00	X	7,40	X	1,00	=	148,00
	E6 Á E7	20,00	X	7,40	X	1,00	=	148,00
	E7 Á E8	20,00	X	7,40	X	1,00	=	148,00
	E8 Á E9	20,00	X	7,40	X	1,00	=	148,00
	E9 Á E10	20,00	X	7,40	X	1,00	=	148,00
	E10 Á E10+6,47	6,47	X	7,30	X	1,00	=	46,58
	TOTAL(M²)							1526,58
5.6	SERVIÇOS FINAIS							
5.3	C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1672,97		M²				
	ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M²)
	E0 Á E1	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
	E1 Á E2	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
	E2 Á E3	20,00	X	8,60	X	1,00	=	160,00
	E3 Á E4	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
	E4 Á E5	20,00	X	8,68	X	1,00	=	161,50
	E5 Á E6	20,00	X	8,60	X	1,00	=	160,00
	E6 Á E7	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
	E7 Á E8	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
	E8 Á E9	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
	E9 Á E10	20,00	X	8,15	X	1,00	=	163,00
	E10 Á E10+6,47	6,47	X	7,80	X	1,00	=	30,47
	TOTAL(M²)							1672,97

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de infraestrutura
CREAVCE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

C



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SFINFRA 028 - SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA TEREZINHA TAVARES PINHO - PARQUE RECREIO

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	560,00	M2
-----	-------	--	--------	----

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
E1 A E2	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
E2 A E3	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
E3 A E4	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
TOTAL(M2)							560,00

3.0 MOVIMENTO DE TERRA

3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	560,00	M2
-----	-------	---	--------	----

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
E1 A E2	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
E2 A E3	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
E3 A E4	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
TOTAL(M2)							560,00

3.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	13,82	M3
-----	-------	--	-------	----

MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
MEIO FIO	160,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,20
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	160,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,20
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	24,80	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,50
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	7,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,28
CANALETA	160,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,40
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	6,10	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,24
TOTAL(M3)									13,82

3.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	17,97	M3
-----	-------	--	-------	----

MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
MEIO FIO	160,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,20
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	160,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,20
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	24,80	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,50
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	7,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,28
CANALETA	160,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,40
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	6,10	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,24
VOLUME (M3)									13,82
EMPOLAMENTO 30%									4,15
VOLUME TOTAL(M3)									17,97

3.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	17,97	M3
-----	-------	--	-------	----

MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
MEIO FIO	160,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,20
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	160,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,20
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	24,80	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,50
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	7,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,28
CANALETA	160,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,40
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	6,10	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,24
VOLUME (M3)									13,82
EMPOLAMENTO 30%									4,15
VOLUME TOTAL(M3)									17,97

4.0 DRENAGEM

4.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	160,00	M
-----	-------	---	--------	---

MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	160,00	X	1,00	=	160,00
TOTAL(M)					160,00

4.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS, AF. 06/2016	160,00	M
-----	-------	---	--------	---

MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	160,00	X	1,00	=	160,00
TOTAL(M)					160,00

4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	6,68	M3
-----	-------	--	------	----

CANALETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
CANALETA	160,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,40
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	7,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,28
VOLUME(M3)									6,68

4.4	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	198,80	M
-----	-------	-----------------------------	--------	---

TRAVAMENTO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL
TRAVAMENTO	6,20	4,00	24,80
CANALETA LATERAL	160,00	1,00	160,00
INTERSEÇÃO	7,00	2,00	14,00
TOTAL(M)			198,80

Haystone dos Santos Silva
Engenheira Civil
CRECA/CE 348821
RNP/CE 081941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
REAJ/CE 344559 RNP/CE 1887931-5
Portaria 010/2021-GP

C



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		496,00	M2
5.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)		

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 Á E1	20,00	X	6,20	X	1,00	=	124,00
E1 Á E2	20,00	X	6,20	X	1,00	=	124,00
E2 Á E3	20,00	X	6,20	X	1,00	=	124,00
E3 Á E4	20,00	X	6,20	X	1,00	=	124,00

TOTAL(M2)	496,00
-----------	--------

6.0	SERVIÇOS FINAIS		560,00	M2
6.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 Á E1	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
E1 Á E2	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
E2 Á E3	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00
E3 Á E4	20,00	X	7,00	X	1,00	=	140,00

TOTAL(M2)	560,00
-----------	--------

Italo Samuel Gonçalves Liana
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 05.1887931-5
 Portaria 010700712021-InfP

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,00%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA SDO 01 - S

SERVIÇOS PRELIMINARES

2.2 C2873 LIDICAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) 996,90 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL (M2)
E0 À E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E1 À E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E2 À E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 À E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 À E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E5 À E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E6 À E7	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E7 À E8	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E8 A E8-6,15	6,15	X	6,00	X	1,00	=	36,90
TOTAL (M2)							996,90

MOVIMENTO DE TERRA

3.1 C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO 996,90 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL (M2)
E0 À E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E1 À E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E2 À E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 À E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 À E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E5 À E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E6 À E7	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E7 À E8	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E8 A E8-6,15	6,15	X	6,00	X	1,00	=	36,90
TOTAL (M2)							996,90

3.2 C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m 22,94 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL (M3)
SARJETA	166,15	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	4,98
MEIO FIO	326,23	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	6,52
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	160,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,20
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	46,80	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,94
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	11,13	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,45
CANALETA	160,05	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,40
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	11,13	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,45
TOTAL (M3)									22,94

3.3 C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 29,82 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL (M3)
SARJETA	166,15	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	4,98
MEIO FIO	326,23	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	6,52
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	160,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,20
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	46,80	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,94
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	11,13	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,45
CANALETA	160,05	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,40
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	11,13	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,45
VOLUME (M3)									22,94
EMPOLAMENTO 30%									6,88
VOLUME TOTAL (M3)									29,82

3.4 C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM 29,82 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL (M3)
SARJETA	166,15	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	4,98
MEIO FIO	326,23	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	6,52
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	160,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,20
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	46,80	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,94
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	11,13	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,45
CANALETA	160,05	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,40
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	11,13	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,45
VOLUME (M3)									22,94
EMPOLAMENTO 30%									6,88
VOLUME TOTAL (M3)									29,82

DRENAGEM

4.1 C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO 326,23 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL (M)
MEIO FIO	326,23	X	1,00	=	326,23
TOTAL (M)					326,23

4.2 94294 EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/016 326,23 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL (M)
MEIO FIO	326,23	X	1,00	=	326,23
TOTAL (M)					326,23

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-6
Portaria 0107007/2021-GP

Handwritten mark



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,89%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.3	CD436	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL							11,83	M3	
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)	
		SARJETA	166,15	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	4,98
		CANALETA LATERAL	160,05	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,40
		CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	11,13	X	0,30	X	0,20	X	1,00	=	0,45
		VOLUME(M3)		11,83							
4.4	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA							229,06	M	
		COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL							
		TRAVAMENTO	5,20	9,00	46,80						
		LATERAL	160,00	1,00	160,00						
		INTERSEÇÃO	11,13	2,00	22,26						
		TOTAL(M)		229,06							
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										
5.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)							863,98	M2	
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)		
		E0 A E1	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00		
		E1 A E2	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00		
		E2 A E3	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00		
		E3 A E4	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00		
		E4 A E5	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00		
		E5 A E6	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00		
		E6 A E7	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00		
		E7 A E8	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00		
		EA A E8-6,15	6,15	X	5,20	X	1,00	=	31,98		
		TOTAL(M2)		863,98							
6.0	SERVIÇOS FINAIS										
6.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA							996,90	M2	
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)		
		E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E4 A E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E5 A E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E6 A E7	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E7 A E8	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		EA A E8-6,15	6,15	X	6,00	X	1,00	=	36,90		
		TOTAL(M2)		996,90							

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 081941966-5



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA DO 02 - SÃO JOSÉ

3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES											
3.2	C2871	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)							588,00	M2	
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)		
		E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E4 A E4+18	18,00	X	6,00	X	1,00	=	108,00		
		TOTAL(M2)							588,00		
3.0 MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO							588,00	M2	
		ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)		
		E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00		
		E4 A E4+18	18,00	X	6,00	X	1,00	=	108,00		
		TOTAL(M2)							588,00		
3.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE ALTA PROF. ATÉ 1,50m							13,74	M3	
		SARJETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
		MEIO FIO - 15 cm	97,98	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	2,94
			189,92	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,80
		MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	91,94	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,84
		MEIO FIO (TRAVAMENTO)	26,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,52
		MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	12,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,48
		CANALETA	91,94	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	3,68
		CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	12,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,48
		TOTAL(M3)									13,74
3.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE							17,86	M3	
		SARJETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
		MEIO FIO - 15 cm	97,98	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	2,94
			189,92	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,80
		MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	91,94	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,84
		MEIO FIO (TRAVAMENTO)	26,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,52
		MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	12,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,48
		CANALETA	91,94	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	3,68
		CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	12,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,48
		VOLUME (M3)									13,74
		EMPOLAMENTO 30%									4,12
		VOLUME TOTAL(M3)									17,86
3.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM							17,86	M3	
		SARJETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
		MEIO FIO - 15 cm	97,98	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	2,94
			189,92	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,80
		MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	91,94	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,84
		MEIO FIO (TRAVAMENTO)	26,00	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,52
		MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	12,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,48
		CANALETA	91,94	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	3,68
		CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	12,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,48
		VOLUME (M3)									13,74
		EMPOLAMENTO 30%									4,12
		VOLUME TOTAL(M3)									17,86
4.0 DRENAGEM											
4.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (6,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO							189,92	M	
		MEIO FIO - 15CM	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)				
			189,92	X	1,00	=	189,92				
		TOTAL(M)					189,92				
4.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUILAS PRÉ-FABRICADAS, AF 06/2016							189,92	M	
		MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)				
			189,92	X	1,00	=	189,92				
		TOTAL(M)					189,92				
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL							9,86	M3	
		SARJETA	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
		CANALETA	189,92	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	3,70
			91,94	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	3,68
		CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	12,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,48
		VOLUME(M3)									9,86
4.4	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA							141,94	M	
		TRAVAMENTO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE							
			5,20	560							
		CANALETA LATERAL	91,94	1,00							
		INTERSEÇÃO	12,00	2,00							
		TOTAL(M)								141,94	

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE/348821
 RNP nº 06184169-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344556 - RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP

C



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 634
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028 , SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 10,00%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
5.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO AGREGADO ADQUIRIDO							509,60	M2
ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)			
E0 A E1	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00			
E1 A E2	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00			
E2 A E3	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00			
E3 A E4	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00			
E4 A E4+18	18,00	X	5,20	X	1,00	=	93,60			
TOTAL(M2)								509,60		
6.0		SERVIÇOS FINAIS								
6.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA							588,00	M2
ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)			
E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00			
E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00			
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00			
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00			
E4 A E4+18	18,00	X	6,00	X	1,00	=	108,00			
TOTAL(M2)								588,00		

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP 061941969-5



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO
BDI SERVICOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA SDO B - SÃO JOSÉ

SERVIÇOS PRELIMINARES

2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 3000 M2)	520,80	M2
-----	-------	--	--------	----

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 A E4+6,8	6,80	X	6,00	X	1,00	=	40,80
TOTAL(M2)							520,80

3.0	MOVIMENTO DE TERRA				
-----	--------------------	--	--	--	--

3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	520,80	M2
-----	-------	---	--------	----

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 A E4+6,8	6,80	X	6,00	X	1,00	=	40,80
TOTAL(M2)							520,80

3.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	18,64	M3
-----	-------	--	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
MEIO FIO	174,16	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,48
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	174,16	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,48
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	211,66	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	4,23
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	6,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,24
CANALETA	174,16	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,97
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	6,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,24
TOTAL(M3)									18,64

3.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	24,23	M3
-----	-------	--	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
MEIO FIO	174,16	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,48
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	174,16	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,48
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	211,66	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	4,23
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	6,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,24
CANALETA	174,16	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,97
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	6,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,24

VOLUME (M3)	18,64
EMPOLAMENTO 30%	5,59
VOLUME TOTAL(M3)	24,23

3.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	19,40	M3
-----	-------	--	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
MEIO FIO	174,16	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,48
MEIO FIO (PEDRA GRANÍTICA)	174,16	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	3,48
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	25,50	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	0,51
MEIO FIO (INTERSEÇÃO)	6,00	X	0,10	X	0,20	X	2,00	=	0,24
CANALETA	174,16	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,97
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	6,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,24

VOLUME (M3)	14,92
EMPOLAMENTO 30%	4,48
VOLUME TOTAL(M3)	19,40

DRENAGEM

4.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREJUNTAMENTO	174,16	M
-----	-------	--	--------	---

MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	174,16	X	1,00	=	174,16
TOTAL(M)					174,16

4.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS, AF 06/2016	174,16	M
-----	-------	--	--------	---

MEIO FIO	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	174,16	X	1,00	=	174,16
TOTAL(M)					174,16

4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	7,21	M3
-----	-------	--	------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
CANALETA	174,16	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	6,97
CANALETA (INTERSEÇÃO DE RUA)	6,00	X	0,20	X	0,20	X	1,00	=	0,24
VOLUME(M3)									7,21

4.4	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	211,66	M
-----	-------	-----------------------------	--------	---

	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL
TRAVAMENTO	5,10	5,00	25,50
CANALETA LATERAL	174,16	1,00	174,16
INTERSEÇÃO	6,00	2,00	12,00
TOTAL(M)			211,66

Itayslene dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP Nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREANCE 344559 / RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

C



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NAO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
5.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)						451,36	M2
	ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)	
	E0 A E1	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00	
	E1 A E2	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00	
	E2 A E3	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00	
	E3 A E4	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00	
	E4 A E4+6,8	6,80	X	5,20	X	1,00	=	35,36	
	TOTAL(M2)							451,36	
6.0		SERVIÇOS FINAIS							
6.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						520,80	M2
	ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)	
	E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00	
	E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00	
	E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00	
	E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00	
	E4 A E4+6,8	6,80	X	6,00	X	1,00	=	40,80	
	TOTAL(M2)							520,80	

Italo Samuel Gonçalves Dantas.
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 05.1887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVEMBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028, SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA SDO - LATERAL DO IFCE, GUARIBAS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.2 C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) 888,00 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E1 A E2	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E2 A E3	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E3 A E4	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E4 A E5	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E5 A E6	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E6 A E7	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E7 A E8	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E8 A E8+17,6	17,60	X	5,00	X	1,00	=	88,00
TOTAL(M2)							888,00

3.0 MOVIMENTO DE TERRA

3.1 C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA E/OU PAVIMENTAÇÃO 888,00 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E1 A E2	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E2 A E3	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E3 A E4	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E4 A E5	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E5 A E6	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E6 A E7	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E7 A E8	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E8 A E8+17,6	17,60	X	5,00	X	1,00	=	88,00
TOTAL(M2)							888,00

3.2 C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE I.A.C.A.T. PROF. ATÉ 1,50m 19,17 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	350,14	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	10,50
MEIO FIO	350,14	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	7,00
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	83,25	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,67
TOTAL(M3)									19,17

3.3 C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 24,92 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	350,14	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	10,50
MEIO FIO	350,14	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	7,00
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	83,25	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,67

VOLUME (M3)	19,17
EMPOLAMENTO 30%	5,75
VOLUME TOTAL(M3)	24,92

3.4 C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM 24,92 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	350,14	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	10,50
MEIO FIO	350,14	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	7,00
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	83,25	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,67

VOLUME (M3)	19,17
EMPOLAMENTO 30%	5,75
VOLUME TOTAL(M3)	24,92

4.0 DRENAGEM

4.1 C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO 350,14 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	350,14	X	1,00	=	350,14
TOTAL(M)					350,14

4.2 94294 EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS, AF 06/2016 350,14 M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	350,14	X	1,00	=	350,14
TOTAL(M)					350,14

4.3 C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL 10,50 M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
SARJETA	350,14	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	10,50
TOTAL(M3)									10,50

4.4 C3097 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA 83,25 M

	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL
E0 A E8+10	4,10	18,00	73,80
E8+17,6	4,45	1,00	4,45
INTERSEÇÃO	5,00	1,00	5,00
TOTAL(M)			83,25

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 - RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVENBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028 - SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.1 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

5.1 C.2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) 745,92 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	4,20	X	1,00	=	84,00
E1 A E2	20,00	X	4,20	X	1,00	=	84,00
E2 A E3	20,00	X	4,20	X	1,00	=	84,00
E3 A E4	20,00	X	4,20	X	1,00	=	84,00
E4 A E5	20,00	X	4,20	X	1,00	=	84,00
E5 A E6	20,00	X	4,20	X	1,00	=	84,00
E6 A E7	20,00	X	4,20	X	1,00	=	84,00
E7 A E8	20,00	X	4,20	X	1,00	=	84,00
E8 A E8+17,6	17,60	X	4,20	X	1,00	=	73,92

TOTAL(M2) 745,92

5.2 C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA 707,18 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	4,80	X	1,00	=	96,00
E1 A E2	20,00	X	4,80	X	1,00	=	96,00
E2 A E3	20,00	X	4,80	X	1,00	=	96,00
E3 A E4	20,00	X	4,80	X	1,00	=	96,00
E4 A E5	20,00	X	4,80	X	1,00	=	96,00
E5 A E6	20,00	X	4,80	X	1,00	=	96,00
E6 A E7	20,00	X	4,80	X	1,00	=	96,00
E7 A E7+7,33	7,33	X	4,80	X	1,00	=	35,18

TOTAL(M2) 707,18

6.2 SERVIÇOS FINAIS

6.3 C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA 888,00 M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E1 A E2	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E2 A E3	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E3 A E4	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E4 A E5	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E5 A E6	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E6 A E7	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E7 A E8	20,00	X	5,00	X	1,00	=	100,00
E8 A E8+17,6	17,60	X	5,00	X	1,00	=	88,00

TOTAL(M2) 888,00

Handwritten signature
 Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP

Handwritten mark



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: NOVENBRO/2023
TABELAS: SEINFRA 028_SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA SDO - CHAPADA DO CALANGE

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.2 C2873 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | 1518,42 | M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 A E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E5 A E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E6 A E7	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E7 A E8	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E8 A E9	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E9 A E10	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E10 A E11	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E11 A E12	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E12 A E12+13,07	13,07	X	6,00	X	1,00	=	78,42

TOTAL(M2) 1518,42

3.0 MOVIMENTO DE TERRA

3.1 C2032 | REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO | 1518,42 | M2

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 A E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E5 A E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E6 A E7	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E7 A E8	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E8 A E9	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E9 A E10	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E10 A E11	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E11 A E12	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E12 A E12-13,07	13,07	X	6,00	X	1,00	=	78,42

TOTAL(M2) 1518,42

3.2 C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m | 26,65 | M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	506,14	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	15,18
MEIO FIO	506,14	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	10,12
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	67,60	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,35

TOTAL(M3) 26,65

3.3 C0710 | CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE | 34,65 | M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	506,14	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	15,18
MEIO FIO	506,14	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	10,12
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	67,60	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,35

VOLUME (M3)	26,65
EMPOLAMENTO 30%	8,00
VOLUME TOTAL(M3)	34,65

3.4 C2531 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM | 34,65 | M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	Quantidade	=	TOTAL(M3)
SARJETA	506,14	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	15,18
MEIO FIO	506,14	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	10,12
MEIO FIO (TRAVAMENTO)	67,60	X	0,10	X	0,20	X	1,00	=	1,35

VOLUME (M3)	26,65
EMPOLAMENTO 30%	8,00
VOLUME TOTAL(M3)	34,65

4.0 DRENAGEM

4.1 C3449 | MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO | 506,14 | M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	506,14	X	1,00	=	506,14

TOTAL(M) 506,14

4.2 94294 | EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUÍAS PRÉ-FABRICADAS. AF. 06/2016 | 506,14 | M

	COMPRIMENTO	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
MEIO FIO	506,14	X	1,00	=	506,14

TOTAL(M) 506,14

4.3 C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | 15,18 | M³

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M3)
SARJETA	506,14	X	0,30	X	0,10	X	1,00	=	15,18

TOTAL(M) 15,18

4.4 C3097 | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA | 67,60 | M

	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	=	TOTAL(M)
E0 A E12	5,20	13,00	=	67,60

TOTAL(M) 67,60

Italo Samuel dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Vantas
Secretaria de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 01070072021-GP

Q



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: NOVEMBRO/2023
 TABELAS: SEINFRA 028 - SINAPI 10/23, SICRO 07/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)		1315,96	M2
-----	--	--	--	---------	----

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E1 A E2	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E2 A E3	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E3 A E4	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E4 A E5	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E5 A E6	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E6 A E7	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E7 A E8	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E8 A E9	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E9 A E10	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E10 A E11	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E11 A E12	20,00	X	5,20	X	1,00	=	104,00
E12 A E12-13,07	13,07	X	5,20	X	1,00	=	67,96
TOTAL(M2)							1315,96

6.0		LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA		1518,42	M2
-----	--	------------------------------------	--	---------	----

ESTACAS	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	=	TOTAL(M2)
E0 A E1	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E1 A E2	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E2 A E3	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E3 A E4	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E4 A E5	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E5 A E6	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E6 A E7	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E7 A E8	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E8 A E9	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E9 A E10	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E10 A E11	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E11 A E12	20,00	X	6,00	X	1,00	=	120,00
E12 A E12-13,07	13,07	X	6,00	X	1,00	=	78,42
TOTAL(M2)							1518,42

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP